



Poder Executivo

Edição nº 1016 - 18 de janeiro de 2019



**SUCESSO DE
PÚBLICO
MARCA
1.ª SEMANA DO
PROJETO VERÃO**

PÁGINA 6

**CONVÊNIO ENTRE
PREFEITURA E ENTIDADE
GARANTE AGILIDADE NOS
SERVIÇOS PARA
PRODUTORES RURAIS**

PÁGINA 4



**VIGILÂNCIA EM SAÚDE
REALIZA AÇÕES
DE PREVENÇÃO
E COMBATE
AO ESCORPIÃO**

PÁGINA 5



TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: 0800 77 22 245

Conselho Tutelar:(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

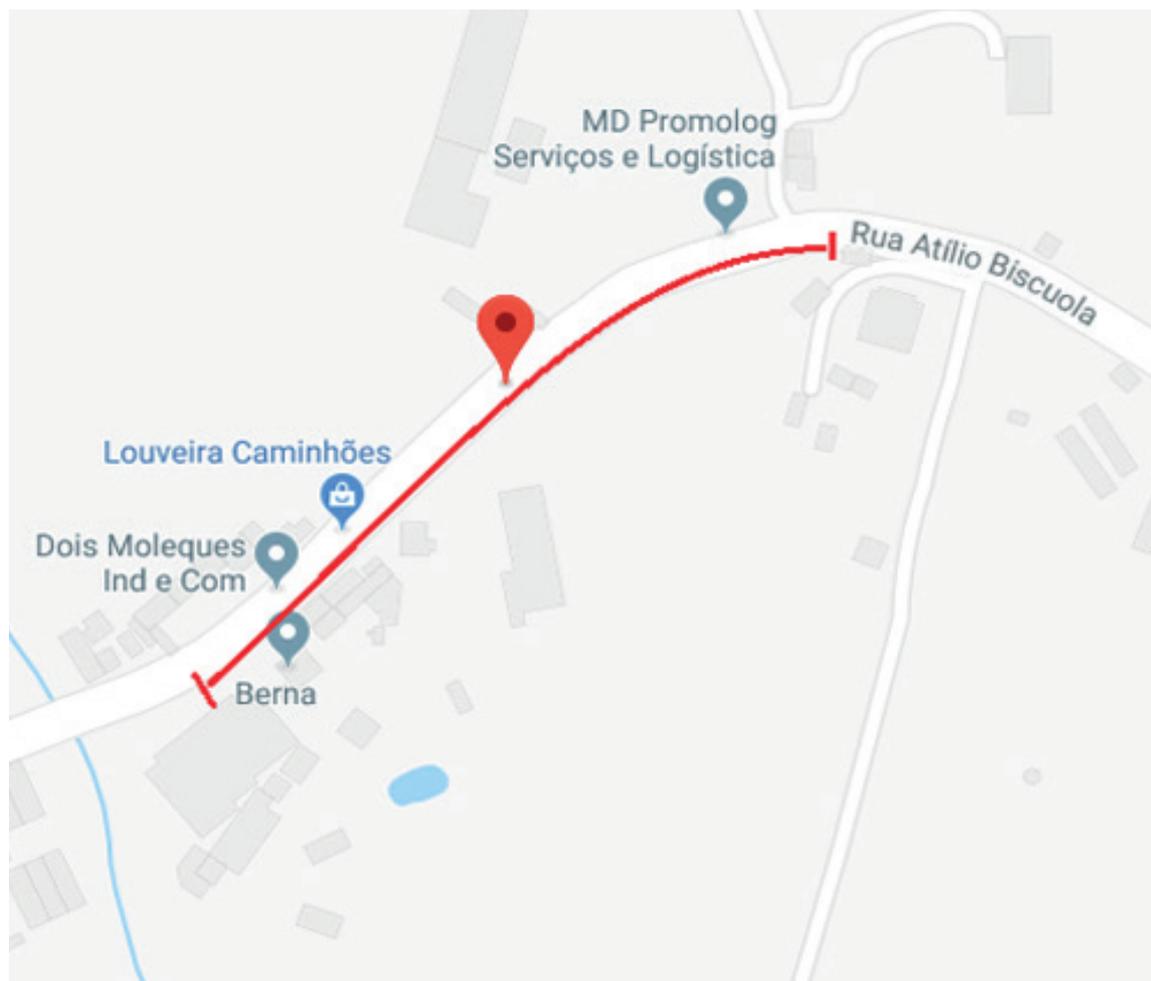
Delegacia: (19) 3848.1151

ERRATA

Na matéria “Carnê do IPTU 2019 será entregue a partir de 10 de fevereiro” publicada na edição n.º 1.015 do Imprensa Oficial, foi informado no primeiro parágrafo que a entrega seria a partir de janeiro.

O correto é 10 de fevereiro, conforme anunciado no título.

Secretaria Municipal de Segurança informa fechamento temporário de faixa na Rua Atílio Biscuola



EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL
PREFEITURA DE LOUVEIRA
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 2.000 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO
Carlos Roberto Figueiredo

Com o objetivo de melhorias e modernização da rede elétrica, uma faixa de rolamento da Rua Atílio Biscuola será fechada temporariamente para manutenção. O serviço será realizado no sábado (19), das 9h às 17h. Após esse horário, a faixa será liberada.

Toda a parte de sinalização, bem como a utilização do sistema "siga-pare" serão fornecidos pela CPFL. Confira na imagem o trecho que será interditado temporariamente.

Inscrições abertas para o pré-vestibular gratuito Paideia

Para dar oportunidade de acesso às melhores universidades do país, a Prefeitura oferece um cursinho pré-vestibular gratuito e de alta qualidade para estudantes de Louveira.

Por meio de parceria com o Focus Pré-vestibular, que é uma extensão da Associação Paideia, a Prefeitura oferece 80 vagas de cursinho preparatório para Enem e vestibulares. O curso é semestral e não é cobrada nenhuma mensalidade dos alunos, apenas o valor do material didático do Sistema Ético de Ensino, o mesmo utilizado pelos melho-

res pré-vestibulares.

Todos os professores têm formação de mestre ou doutor e o curso oferece atividades de apoio, como orientação profissional, coaching, yoga e avaliação de aprendizado.

Inscrição

Podem participar do processo seletivo os alunos matriculados no 3.º ano ou que já tenham concluído o Ensino Médio, sem limite de idade. Os interessados devem fazer

as inscrições com o número do Cartão Cidadão pelo site www.associacaopaideia.org.br do dia 15 até às 23h59 do dia 23 de janeiro.

A etapa seguinte, que também vale para os alunos da lista de espera, é participar da reunião de confirmação da matrícula no dia 24 de janeiro às 19h na EMEF Vila Pasti, que fica na Rua Orlando Pasti, 239.

A relação completa da documentação, horário e local das etapas seguintes deve ser consultada no site da Associação Paideia.

Inscrições para as oficinas culturais começam em fevereiro

Para os interessados em aprender instrumentos musicais, dança, pintura e outras atividades artísticas, a Prefeitura de Louveira disponibiliza 14 oficinas gratuitas para este ano.

Os alunos podem optar por aulas de violão popular, violão clássico, viola caipira, cordas, bordado e crochê, teatro, corte e costura, desenho artístico, pintura em tecido, ballet clássico, street dance, dança de salão, canto e coral.

Para realizar a inscrição, compareça entre os dias 4 e 9 de fevereiro das 8h às 19h (sábado, das 8h às 14h) com o Cartão Cidadão na Casa da Cultura, que fica na Rua das Rosas, 233, Bairro Santo Antônio. Mais informações na Secretaria Municipal de Cultura e Eventos pelo 3848-1128.

Educação para Jovens e Adultos continua com vagas em aberto

O curso de Educação para Jovens e Adultos (EJA) está com vagas disponíveis. As inscrições ficam abertas o ano todo com ênfase no início dos dois semestres.

O curso é oferecido para jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na idade apropriada e permite que conclua os estudos em menor tempo. Para facilitar ainda mais o acesso, a prefeitura oferece as aulas das 19h às 22h em dois endereços:

- EMEF Vila Pasti
Rua Orlando Pasti, 239, Vila Pasti
Telefone: 3878-4446
- EMEF Melissa Sicalhoni
Rua Romeu Chicalhoni, 91, Santo Antônio
Telefone: 3848-1985

O interessado deve dirigir-se a uma das escolas portando o Cartão Cidadão, cópia do RG ou Certidão de Nascimento, cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel), 1 foto 3X4 e declaração de escolaridade.



MULHER MARAVILHA

DIA 26 DE JANEIRO ÀS 20H
RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, S/N - BAIRRO ESTIVA
 (QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO)

SUJEITO AO CANCELAMENTO, CASO AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS IMPEÇAM A EXIBIÇÃO

Prefeitura de **LOUVEIRA**

Convênio entre prefeitura e entidade garante agilidade nos serviços para produtores rurais

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, firmou um convênio com a Associação dos Produtores Rurais (APR) para ampliar e agilizar os serviços e benefícios ao setor agrícola.

Através de subsídios municipais, a APR passa a conduzir atividades de apoio aos produtores como os serviços de mecanização no preparo do solo e consultoria gratuita de engenheiro agrônomo. Também passa a ser administrado pela entidade o Centro de Apoio ao Produtor que promove palestras, cursos e treinamentos.

Esta ação faz parte do plano de modernização do setor agrícola e vai beneficiar as famílias produtoras e fortalecer a economia da cidade.

Louveira é destaque no apoio ao produtor rural

A prefeitura é pioneira na criação de leis de incentivo ao setor da Fruticultura com o PROMIF (Programa de Incentivo a Fruticultura), que fornece um subsídio de R\$ 5.000,00 anuais por hectare produtivo. Cerca de 160 propriedades estão inscritas no programa e recebem o subsídio para manter e expandir a fruticultura que é parte da história e tradição louveirenses.



Feira solidária com produtos artesanais e orgânicos acontece no sábado (19)

A feira da Economia Solidária acontece no sábado (19) com chocolates, pães, sabonetes, aromatizantes de ambiente, além de ovos e verduras sem agrotóxico. A renda é revertida diretamente aos produtores.

O evento acontece na Estação Ferroviária das 9h às 13h, acompanhada pela apresentação da Banda Progresso Louveirense.

Economia Solidária

É um dos programas da Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. A iniciativa promove a geração de renda para moradores em situação de vulnerabilidade social.

A prefeitura investe no desenvolvimento dos projetos de geração de emprego e renda, fortalecendo a autonomia financeira e social destas pessoas.



Lojistas já podem fazer a inscrição para o Liquida Louveira e Feirão de Veículos

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico está com inscrições abertas para os lojistas interessados em participar do 3.º Liquida Louveira e 2.º Feirão de Veículos.

A reunião de inscrição será na segunda-feira (21) às 9h na Sala do Empreendedor, que fica na Rua Antonio Chicalhoni, 303. Vale lembrar que as vagas são limitadas e, caso não comporte o número de inscritos, os participantes serão escolhidos por sorteio.

O evento é uma iniciativa da prefeitura, por meio da parceria entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Associação Comercial de Louveira, e tem o objetivo de fomentar o comércio local com descontos de até 70%.

O Liquida Louveira de 2019 será nos dias 5, 6 e 7 de abril.

Vigilância em Saúde realiza ações de prevenção e combate ao escorpião



Por meio da Vigilância em Saúde, a prefeitura intensificou as ações contra escorpiões desde o início do período de calor e chuvas. Esta condição climática aumenta a proliferação dentro das casas, onde o animal procura abrigo e alimento.

Para fazer o combate, a equipe da prefeitura tem realizado a busca e captura em locais com foco de escorpiões, além de ações preventivas em áreas públicas, como a instalação de armadilhas e desinsetização de bueiros e instalações no subsolo.

Estas ações diminuem a quantidade de insetos como a barata, que é um dos principais alimentos dos escorpiões em ambiente urbano.

Orientação à população

Os cidadãos devem prevenir o aparecimento de insetos que atraem escorpiões mantendo as lixeiras e ralos bem fechados, além de eliminar locais onde o animal possa usar de abrigo, como folhagens, frestas em paredes e entulhos. Fechar as janelas ao entardecer e vedar as soleiras das portas também evitam o acesso às residências.

Sintomas após a picada

O primeiro sintoma é a dor no local da picada, podendo ocorrer aumento da temperatura, inchaço leve, vermelhidão, arrepio dos pelos e suor, vômitos, agitação, tremores, produção excessiva de saliva e ofegância.

Ao aparecerem os sintomas, procure a unidade de saúde mais próxima.

Janeiro Roxo é o mês da prevenção da hanseníase

Em celebração ao Janeiro Roxo, no último domingo do mês é realizado o dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase.

Os profissionais da rede municipal de saúde de Louveira passaram por capacitação para atualizar sobre os sintomas, diagnósticos, exames e tratamentos da doença.

Conhecida comumente como lepra, a hanseníase é uma doença crônica infectocontagiosa que afeta principalmente a pele do rosto, orelhas, braços, pernas e nervos. O tratamento é simples e leva de 6 meses a 1 ano utilizando medicamentos distribuídos gratuitamente pelas unidades de saúde.

Sintomas

Os principais sintomas são manchas na pele com alteração da sensibilidade, dores na articulação, edemas e nódulos no corpo. Se não tratada pode causar incapacidade ou deformidades nas mãos, pés e olhos.

Ao perceber os sintomas, procure a unidade de saúde mais próxima.

Com melhorias e manutenção da rede, prefeitura mantém campanha contra desperdício de água

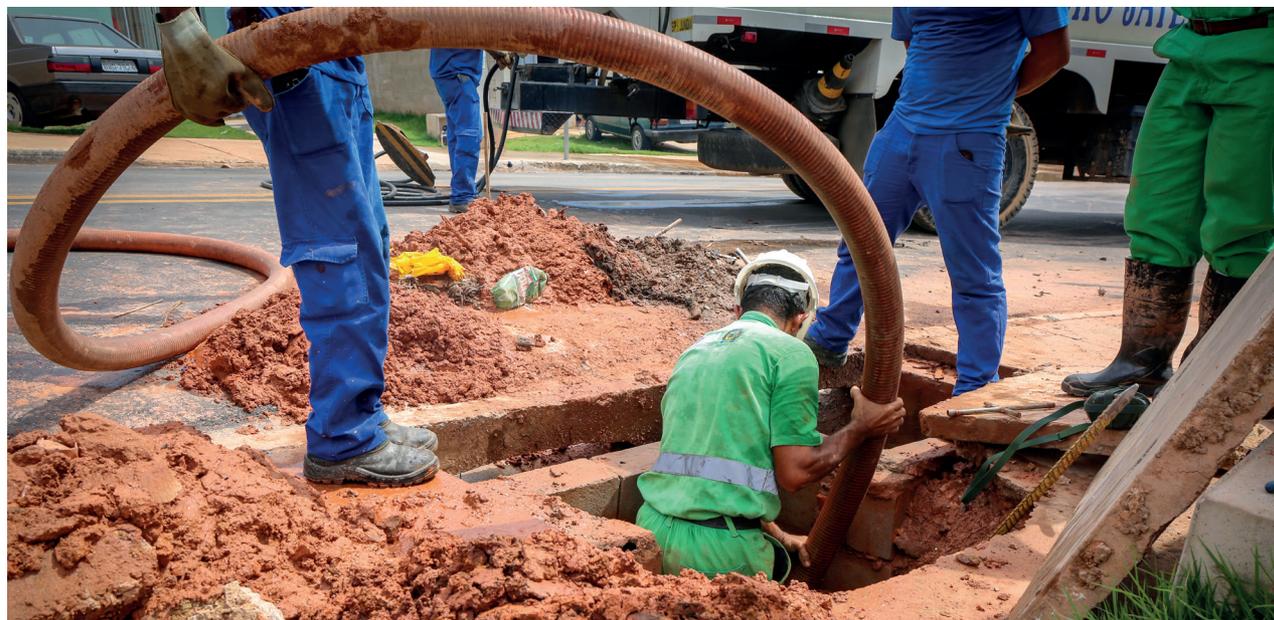
A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE), realizou na sexta-feira (11) o reparo de um vazamento na ligação de água no Conjunto Habitacional Mirante Santo Antônio.

Além do reparo imediato da tubulação, a prefeitura também executou a limpeza e desobstrução da boca de lobo que escoar a água da chuva, garantindo a manutenção dos sistemas de saneamento.

Desperdício de água

Por meio de campanhas de conscientização e obras de melhorias nas redes, a Prefeitura de Louveira mantém o plano de controle de desperdício de água na cidade.

Em caso de vazamentos, comunique a SAE pelos telefones 0800-774-4377 ou (19) 3878-9700 ou pelo e-mail sae.atendimento@louveira.sp.gov.br.



Gramados do Estádio Municipal e CEIL recebem manutenção para oferecer lazer e qualidade de vida

Com objetivo de preservar a qualidade dos equipamentos de lazer e esporte, a Prefeitura de Louveira realizou a manutenção dos campos de futebol do Estádio Municipal e do CEIL Bairro.

O serviço inclui o corte da grama, limpeza e nivelamento para que os campos estejam em plenas condições para atender o louveirense no lazer ou em campeonatos locais que são realizados todos os anos no município.

As manutenções foram realizadas no Estádio Municipal José Silveira Nunes, que fica na Rua 21 de Março, Jardim Niero e no CEIL (Centro Educacional Integrado de Louveira) da Rua Leoni Bertolini, 397, Bairro Santo Antônio.



Inscrições para as escolinhas esportivas vão até dia 25 de janeiro

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, está com as inscrições abertas para as escolinhas esportivas. As modalidades disponíveis são zumba, handebol, basquete, vôlei adulto, vôlei adaptado, futsal feminino, futebol, taekwondo, judô, karatê, jiu-jitsu, yoga, corrida de rua e natação infantil.

As aulas são gratuitas e disponíveis para todas as categorias: crianças a partir de 6 anos de idade, jovens, adultos e idosos, dependendo das modalidades. Para realizar a inscrição, basta apresentar o Cartão Cidadão de Louveira. Menores de idade devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

Inscrição

• A prefeitura disponibiliza três locais para a realização da inscrição, que funcionam das 8h às 16h30 até o dia 25 de janeiro. Confira:

- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), Estrada Miguel Bossi 358
- Área de Lazer do Trabalhador, Rodovia Romildo Prado Km 1
- Complexo Esportivo do Jardim Esmeralda, Rua Dalvo Luiz Martins Cruz s/nº

Mais informações, na SELJ pelo telefone 3878-1357

Sucesso de público marca 1.ª semana do Projeto Verão

Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o Projeto Verão teve início na terça-feira (15) e segue até o dia 31 de janeiro oferecendo lazer e saúde em diversos locais da cidade. Já no primeiro dia, o sucesso foi garantido com a participação de cerca de 240 pessoas.

São oferecidas mais de 20 modalidades gratuitas como zumba, circuito funcional, queimada, futsal, taco, jogos de cartas, tabuleiro, entre outros. As atividades acontecem às terças, quartas e quintas-feiras das 18h às 21h.

A proposta do projeto é movimentar os moradores de Louveira durante as férias com atividades para todas as idades.

Confira a programação e participe!

- Dia 22: Estação, Jardim Esmeralda e Vassoural
- Dia 23: Terra da Uva, Jardim Niero e Burck
- Dia 24: Praça da Bica, Campo Municipal e Parque dos Estados
- Dia 29: Estação, Jardim Esmeralda e UBS Monterrey
- Dia 30: Terra da Uva, Jardim Niero e Burck
- Dia 31: Praça da Bica, Campo Municipal e Abadia



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005152, DE 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal 02616, de 18 de dezembro de 2018,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.758.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de janeiro de 2019

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de janeiro de 2019.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00330		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1223	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R\$ 227.000,00

Ficha: 00330		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1223	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R\$ 120.000,00

Ficha: 00610		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	46	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:	20001	QESE - Quota Salário Educação
Valor:		R\$ 2.000.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00711		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	44	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇ
Proj. Atividade:	2104	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	21000	Ensino Infantil
Valor:		R\$ 150.000,00

Ficha: 00712		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	21000	Ensino Infantil
Valor:		R\$ 161.000,00

Ficha: 00769		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R\$ 100.000,00

Total Suplementações : **R\$ 2.758.000,00**

Decreto 005152/2019 - 3

DECRETO Nº 5153, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, e estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2.019 e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 8º, 9º e 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

Decreta:

Art 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2.019, de acordo com o Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art 2º Integrarão ao presente Decreto os seguintes anexos:

- Anexo I – Metas Mensais de Arrecadação de 2.019;
- Anexo II – Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2.019;
- Anexo III – Metas Bimestrais de Arrecadação de 2.019.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de janeiro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de janeiro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2019
Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES													
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.788.422,00	5.723.422,00	10.214.422,00	4.966.422,00	4.895.922,00	5.225.301,00	4.895.922,00	4.895.922,00	4.895.922,00	4.895.922,00	4.895.922,00	4.565.230,00	63.858.751,00
DE MELHORIA													
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.259.666,00	1.259.666,00	1.259.666,00	1.259.666,00	1.259.666,00	1.259.666,00	1.259.666,00	1.259.666,00	1.259.666,00	1.259.666,00	1.259.666,00	1.259.674,00	15.116.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	65.833,00	65.833,00	65.833,00	65.833,00	65.833,00	65.833,00	65.833,00	65.833,00	65.833,00	65.833,00	65.833,00	65.837,00	790.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	1.052.000,00	6.043.000,00	1.052.000,00	1.052.000,00	1.381.379,00	1.052.000,00	1.052.000,00	1.052.000,00	1.052.000,00	1.052.000,00	721.179,00	16.576.558,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.669,00	6.669,00	6.669,00	6.669,00	6.669,00	6.669,00	6.669,00	6.669,00	6.669,00	6.669,00	6.669,00	6.679,00	80.038,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	187.750,00	187.750,00	187.750,00	187.750,00	187.750,00	187.750,00	187.750,00	187.750,00	187.750,00	187.750,00	187.750,00	187.750,00	2.253.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.337,00	700.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.674,00	2.300.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	25.632,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	257,00	257,00	257,00	257,00	257,00	257,00	257,00	257,00	257,00	257,00	257,00	265,00	3.092,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.664.388,00	1.664.388,00	1.664.388,00	1.664.388,00	1.664.388,00	1.664.388,00	1.664.388,00	1.664.388,00	1.664.388,00	1.664.388,00	1.664.388,00	1.664.392,00	19.972.660,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.961,00	191.411,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.165,00	10.165,00	10.165,00	10.165,00	10.165,00	10.165,00	10.165,00	10.165,00	10.165,00	10.165,00	10.165,00	10.165,00	121.980,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.494,00	5.494,00	5.494,00	5.494,00	5.494,00	5.494,00	5.494,00	5.494,00	5.494,00	5.494,00	5.494,00	5.502,00	65.936,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.898,00	3.898,00	3.898,00	3.898,00	3.898,00	3.898,00	3.898,00	3.898,00	3.898,00	3.898,00	3.898,00	3.904,00	46.782,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	94,00	94,00	94,00	94,00	94,00	94,00	94,00	94,00	94,00	94,00	94,00	99,00	1.133,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.283,00	12.294,00	147.407,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prest.	2.000,00	900.000,00	400.000,00	143.000,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	2.025.000,00
Taxa de Publicidade Comercial	4.715,00	4.715,00	4.715,00	4.715,00	4.715,00	4.715,00	4.715,00	4.715,00	4.715,00	4.715,00	4.715,00	4.721,00	56.586,00
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	79.166,00	79.166,00	79.166,00	79.166,00	79.166,00	79.166,00	79.166,00	79.166,00	79.166,00	79.166,00	79.166,00	79.174,00	950.000,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	199,00	2.289,00
Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	99,00	1.144,00
Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.337,00	400.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e juros	12.174,00	12.174,00	12.174,00	12.174,00	12.174,00	12.174,00	12.174,00	12.174,00	12.174,00	12.174,00	12.174,00	12.177,00	146.091,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	34.709,00	34.709,00	34.709,00	34.709,00	34.709,00	34.709,00	34.709,00	34.709,00	34.709,00	34.709,00	34.709,00	34.709,00	416.508,00

Página 1 de 6



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2019
Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida A	47.363,00	47.363,00	47.363,00	47.363,00	47.363,00	47.363,00	47.363,00	47.363,00	47.363,00	47.363,00	47.363,00	47.367,00	568.360,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	99,00	1.144,00
CONTRIBUIÇÕES	1.180.416,00	1.180.424,00	14.165.000,00										
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.131.833,00	1.131.833,00	1.131.833,00	1.131.833,00	1.131.833,00	1.131.833,00	1.131.833,00	1.131.833,00	1.131.833,00	1.131.833,00	1.131.833,00	1.131.837,00	13.582.000,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	552.000,00
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
Demais Contribuições Sociais - Principal	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	337,00	4.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.202.562,00	2.202.618,00	26.430.800,00										
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Royalties	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.054,00	12.593,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.960,00	107.476,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e Desen	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.674,00	500.000,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de In	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Nacional de	3.613,00	3.613,00	3.613,00	3.613,00	3.613,00	3.613,00	3.613,00	3.613,00	3.613,00	3.613,00	3.613,00	3.619,00	43.362,00
Receita de Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos vinculados	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Remuneração de Aplicações Extramercado	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	99,00	1.144,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUMJHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos NÃO vinculados	458.333,00	458.333,00	458.333,00	458.333,00	458.333,00	458.333,00	458.333,00	458.333,00	458.333,00	458.333,00	458.333,00	458.337,00	5.500.000,00
Remuneração dos Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	209.166,00	209.166,00	209.166,00	209.166,00	209.166,00	209.166,00	209.166,00	209.166,00	209.166,00	209.166,00	209.166,00	209.174,00	2.510.000,00
Remuneração dos Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	1.416.666,00	1.416.666,00	1.416.666,00	1.416.666,00	1.416.666,00	1.416.666,00	1.416.666,00	1.416.666,00	1.416.666,00	1.416.666,00	1.416.666,00	1.416.674,00	17.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	968.525,00	968.569,00	11.622.344,00										
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	666.666,00	6											

													
<p align="center">Prefeitura Louveira Contab - Sistema de Contabilidade Pública Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2019 Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000 Consolidado</p>													
Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	31.919.907,00	31.920.138,00	383.039.115,00										
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.709.833,00	2.709.833,00	2.709.833,00	2.709.833,00	2.709.833,00	2.709.833,00	2.709.833,00	2.709.833,00	2.709.833,00	2.709.833,00	2.709.833,00	2.709.837,00	32.518.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.094,00	2.094,00	2.094,00	2.094,00	2.094,00	2.094,00	2.094,00	2.094,00	2.094,00	2.094,00	2.094,00	2.095,00	25.129,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	22.367,00	22.367,00	22.367,00	22.367,00	22.367,00	22.367,00	22.367,00	22.367,00	22.367,00	22.367,00	22.367,00	22.367,00	268.404,00
PAB Fixo	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.252,00	62.969,00
Teto Municipal da Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.666,00	191.674,00	2.300.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	532,00	6.296,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	532,00	6.296,00
Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.054,00	12.593,00
Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - FNS	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	532,00	6.296,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	532,00	6.296,00
Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.054,00	12.593,00
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA/VS	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.321,00	15.742,00
Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.376,00	11.381,00	136.517,00
Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.695,00	1.697,00	20.342,00
Piso Fixo da Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	564,00	6.669,00
Piso Fixo da Vigilância Sanitária - Parte FNS	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.109,00	25.187,00
Programa da Assistência Farmacêutica Básica	13.118,00	13.118,00	13.118,00	13.118,00	13.118,00	13.118,00	13.118,00	13.118,00	13.118,00	13.118,00	13.118,00	13.125,00	157.423,00
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA	157,00	157,00	157,00	157,00	157,00	157,00	157,00	157,00	157,00	157,00	157,00	162,00	1.889,00
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte FNS	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	532,00	6.296,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	418.945,00	418.945,00	418.945,00	418.945,00	418.945,00	418.945,00	418.945,00	418.945,00	418.945,00	418.945,00	418.945,00	418.945,00	5.027.340,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	219,00	2.518,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	94.454,00	94.454,00	94.454,00	94.454,00	94.454,00	94.454,00	94.454,00	94.454,00	94.454,00	94.454,00	94.454,00	94.457,00	1.133.451,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	2.623,00	2.623,00	2.623,00	2.623,00	2.623,00	2.623,00	2.623,00	2.623,00	2.623,00	2.623,00	2.623,00	2.631,00	31.484,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	18.890,00	18.890,00	18.890,00	18.890,00	18.890,00	18.890,00	18.890,00	18.890,00	18.890,00	18.890,00	18.890,00	18.900,00	226.690,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 - Principal	125.241,00	125.241,00	125.241,00	125.241,00	125.241,00	125.241,00	125.241,00	125.241,00	125.241,00	125.241,00	125.241,00	125.244,00	1.502.895,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSE - Piso Fixo de Média Complexidade	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.583,00	14.587,00	175.000,00
PSB - Piso Básico Variável II	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	532,00	6.296,00
PSB - Piso Básico Fixo	50.083,00	50.083,00	50.083,00	50.083,00	50.083,00	50.083,00	50.083,00	50.083,00	50.083,00	50.083,00	50.083,00	50.087,00	601.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do SUS	5.479,00	5.479,00	5.479,00	5.479,00	5.479,00	5.479,00	5.479,00	5.479,00	5.479,00	5.479,00	5.479,00	5.481,00	65.750,00

Página 3 de 6

													
<p align="center">Prefeitura Louveira Contab - Sistema de Contabilidade Pública Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2019 Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000 Consolidado</p>													
Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00	100.000,00
PSB - Piso Básico Variável - SCFV	3.673,00	3.673,00	3.673,00	3.673,00	3.673,00	3.673,00	3.673,00	3.673,00	3.673,00	3.673,00	3.673,00	3.675,00	44.078,00
Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.054,00	12.593,00
Cota-Parte CEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.789,00	33.446,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	24.333.333,00	24.333.333,00	24.333.333,00	24.333.333,00	24.333.333,00	24.333.333,00	24.333.333,00	24.333.333,00	24.333.333,00	24.333.333,00	24.333.333,00	24.333.337,00	292.000.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	791.666,00	791.666,00	791.666,00	791.666,00	791.666,00	791.666,00	791.666,00	791.666,00	791.666,00	791.666,00	791.666,00	791.674,00	9.500.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.765,00	8.765,00	8.765,00	8.765,00	8.765,00	8.765,00	8.765,00	8.765,00	8.765,00	8.765,00	8.765,00	8.773,00	105.188,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	532,00	6.296,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.054,00	12.593,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	24.817,00	24.817,00	24.817,00	24.817,00	24.817,00	24.817,00	24.817,00	24.817,00	24.817,00	24.817,00	24.817,00	24.820,00	297.807,00
Convênio Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Glicemia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	236.250,00	2.835.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.821,00	21.753,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.383.583,00	2.383.583,00	2.383.583,00	2.383.583,00	2.383.583,00	2.383.583,00	2.383.583,00	2.383.583,00	2.383.583,00	2.383.583,00	2.383.583,00	2.383.587,00	28.603.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.800,00	220.899,24	2.649.699,24										
Multas previstas na Legislação e Trânsito	6.738,00	6.738,00	6.738,00	6.738,00	6.738,00	6.738,00	6.738,00	6.738,00	6.738,00	6.738,00	6.738,00	6.742,00	80.860,00
Multas por Auto de Infração	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.054,00	12.593,00
Multa por Infração à Legislação de Licitação	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.109,00	25.187,00
Outras multas	1.609,00												

Prefeitura Louveira Contab - Sistema de Contabilidade Pública Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2019 Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000 Consolidado													
Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciário	1.833,00	1.833,00	1.833,00	1.833,00	1.833,00	1.833,00	1.833,00	1.833,00	1.833,00	1.833,00	1.833,00	1.837,00	22.000,00
Compensações Financeiras - Parcelamentos	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	532,00	6.296,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	5.416,00	5.416,00	5.416,00	5.416,00	5.416,00	5.416,00	5.416,00	5.416,00	5.416,00	5.416,00	5.416,00	5.424,00	65.000,00
Outras Receitas	27.223,00	27.223,00	27.223,00	27.223,00	27.223,00	27.223,00	27.223,00	27.223,00	27.223,00	27.223,00	27.223,00	27.233,00	326.686,00
Receitas Diversas	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.435,24	29.165,24
Receita de Dívida Ativa Água / Esgoto	61.078,00	61.078,00	61.078,00	61.078,00	61.078,00	61.078,00	61.078,00	61.078,00	61.078,00	61.078,00	61.078,00	61.088,00	732.946,00
Receita da Dívida Ativa de Parcelamento Água e Esgoto	62.166,00	62.166,00	62.166,00	62.166,00	62.166,00	62.166,00	62.166,00	62.166,00	62.166,00	62.166,00	62.166,00	62.174,00	746.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras receitas	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.153,00	37.781,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.563,00	2.563,00	2.563,00	2.563,00	2.563,00	2.563,00	2.563,00	2.563,00	2.563,00	2.563,00	2.563,00	2.563,00	30.756,00
Outras Receitas - Financeiras À Classificar (Depósitos Judiciais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total RECEITAS CORRENTES	40.280.632,00	42.216.632,00	46.706.632,00	41.458.632,00	41.388.132,00	41.717.511,00	41.388.132,00	41.388.132,00	41.388.132,00	41.388.132,00	41.388.132,00	41.057.878,24	501.765.709,24
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	500.000,00	0,00	3.000.000,00	9.500.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	500.000,00	0,00	3.000.000,00	9.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	266.121,00	266.128,00	3.193.459,00										
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis Urbanos - Prefeitura	16.121,00	16.121,00	16.121,00	16.121,00	16.121,00	16.121,00	16.121,00	16.121,00	16.121,00	16.121,00	16.121,00	16.128,00	193.459,00
Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis Urbanos - Fumhab	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.635.085,00	1.635.132,56	19.621.067,56										
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.674,00	2.000.000,00
Outras Transferências da União - Principal	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.674,00	500.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00	100.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Convênio: FEHIDRO	687.588,00	687.588,00	687.588,00	687.588,00	687.588,00	687.588,00	687.588,00	687.588,00	687.588,00	687.588,00	687.588,00	687.599,56	8.251.067,56
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em	541.666,00	541.666,00	541.666,00	541.666,00	541.666,00	541.666,00	541.666,00	541.666,00	541.666,00	541.666,00	541.666,00	541.674,00	6.500.000,00

Página 5 de 6

Prefeitura Louveira Contab - Sistema de Contabilidade Pública Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2019 Artigo 8º - Lei Complementar Nº 101/2000 Consolidado													
Receitas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.333,00	158.337,00	1.900.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.247,00	5.252,00	62.969,00										
Demais Receitas de Capital - Principal	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.247,00	5.252,00	62.969,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	1.906.453,00	23.377.495,56											
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.943.999,00	1.944.011,00	23.328.000,00										
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	1.874.500,00	1.874.500,00	1.874.500,00	1.874.500,00	1.874.500,00	1.874.500,00	1.874.500,00	1.874.500,00	1.874.500,00	1.874.500,00	1.874.500,00	1.874.500,00	22.494.000,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Intra OFSS	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.416,00	66.424,00	797.000,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intra OFSS	3.083,00	3.083,00	3.083,00	3.083,00	3.083,00	3.083,00	3.083,00	3.083,00	3.083,00	3.083,00	3.083,00	3.087,00	37.000,00
Total RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.943.999,00	1.944.011,00	23.328.000,00										
DEDUÇÕES DE RECEITAS													
@ COMPENSAÇÕES	0,00												
Desconto Receita Água - Refis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
@ DEDUÇÕES DE RECEITAS	-6.632.431,00	-6.632.463,80	-67.589.204,80										
Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	-541.966,00	-541.966,00	-541.966,00	-541.966,00	-541.966,00	-541.966,00	-541.966,00	-541.966,00	-541.966,00	-541.966,00	-541.966,00	-541.974,00	-6.503.800,00
Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	-418,00	-418,00	-418,00	-418,00	-418,00	-418,00	-418,00	-418,00	-418,00	-418,00	-418,00	-427,80	-5.025,80
Dedução de Receitas ICMS - Lei nº87/96 - Kandir	-25.048,00	-25.048,00	-25.048,00	-25.048,00	-25.048,00	-25.048,00	-25.048,00	-25.048,00	-25.048,00	-25.048,00	-25.048,00	-25.051,00	-300.579,00
Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	-4.866.666,00	-4.866.666,00	-4.866.666,00	-4.866.666,00	-4.866.666,00	-4.866.666,00	-4.866.666,00	-4.866.666,00	-4.866.666,00	-4.866.666,00	-4.866.666,00	-4.866.674,00	-58.400.000,00
Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	-158.333,00	-158.333,00	-158.333,00	-158.333,00	-158.333,00	-158.333,00	-158.333,00	-158.333,00	-158.333,00	-158.333,00	-158.333,00	-158.337,00	-1.900.000,00
Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-480.000,00
Total DEDUÇÕES DE RECEITAS	-6.632.431,00	-6.632.463,80	-67.589.204,80										
Total das Arrecadações	38.498.653,00	40.433.653,00	44.924.653,00	39.676.653,00	42.606.153,00	39.935.532,00	39.606.153,00	42.606.153,00	39.606.153,00	40.106.153,00	39.606.153,00	42.275.938,00	489.882.000,00

Página 6 de 6



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2019 (Bimestral)
Artigo 8º e Artigo 13º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	9.511.844,00	15.180.844,00	10.121.223,00	9.791.844,00	9.791.844,00	9.461.152,00	63.858.751,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.519.332,00	2.519.332,00	2.519.332,00	2.519.332,00	2.519.332,00	2.519.340,00	15.116.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	131.666,00	131.666,00	131.666,00	131.666,00	131.666,00	131.670,00	790.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.067.000,00	7.095.000,00	2.433.379,00	2.104.000,00	2.104.000,00	1.773.179,00	16.576.558,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	13.338,00	13.338,00	13.338,00	13.338,00	13.338,00	13.348,00	80.038,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	375.500,00	375.500,00	375.500,00	375.500,00	375.500,00	375.500,00	2.253.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.666,00	116.670,00	700.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	383.332,00	383.332,00	383.332,00	383.332,00	383.332,00	383.340,00	2.300.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.272,00	4.272,00	4.272,00	4.272,00	4.272,00	4.272,00	25.632,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	514,00	514,00	514,00	514,00	514,00	522,00	3.092,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.328.776,00	3.328.776,00	3.328.776,00	3.328.776,00	3.328.776,00	3.328.780,00	19.972.660,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.911,00	191.411,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.330,00	20.330,00	20.330,00	20.330,00	20.330,00	20.330,00	121.980,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.988,00	10.988,00	10.988,00	10.988,00	10.988,00	10.996,00	65.936,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.796,00	7.796,00	7.796,00	7.796,00	7.796,00	7.802,00	46.782,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	188,00	188,00	188,00	188,00	188,00	193,00	1.133,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	24.566,00	24.566,00	24.566,00	24.566,00	24.566,00	24.577,00	147.407,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prest. S	902.000,00	543.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	2.025.000,00
Taxa de Publicidade Comercial	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.436,00	56.586,00
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	158.332,00	158.332,00	158.332,00	158.332,00	158.332,00	158.340,00	950.000,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	389,00	2.289,00
Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	194,00	1.144,00
Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.670,00	400.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e juros	24.348,00	24.348,00	24.348,00	24.348,00	24.348,00	24.351,00	146.091,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros - Dívida Ativa	69.418,00	69.418,00	69.418,00	69.418,00	69.418,00	69.418,00	416.508,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida A	94.726,00	94.726,00	94.726,00	94.726,00	94.726,00	94.730,00	568.360,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	194,00	1.144,00
CONTRIBUIÇÕES	2.360.832,00	2.360.832,00	2.360.832,00	2.360.832,00	2.360.832,00	2.360.840,00	14.165.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.263.666,00	2.263.666,00	2.263.666,00	2.263.666,00	2.263.666,00	2.263.670,00	13.582.000,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	552.000,00
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
Demais Contribuições Sociais - Principal	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00	4.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.405.124,00	4.405.124,00	4.405.124,00	4.405.124,00	4.405.124,00	4.405.180,00	26.430.800,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Royalties	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.103,00	12.593,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundeb	17.912,00	17.912,00	17.912,00	17.912,00	17.912,00	17.916,00	107.476,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e Desen	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.340,00	500.000,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de In	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.340,00	20.000,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Nacional de	7.226,00	7.226,00	7.226,00	7.226,00	7.226,00	7.232,00	43.362,00



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2019 (Bimestral)
Artigo 8º e Artigo 13º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita de Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos vinculados	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Remuneração de Aplicações Extramercado	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	194,00	1.144,00
Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos NÃO vinculados	916.666,00	916.666,00	916.666,00	916.666,00	916.666,00	916.670,00	5.500.000,00
Remuneração dos Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	418.332,00	418.332,00	418.332,00	418.332,00	418.332,00	418.340,00	2.510.000,00
Remuneração dos Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	2.833.332,00	2.833.332,00	2.833.332,00	2.833.332,00	2.833.332,00	2.833.340,00	17.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.937.050,00	1.937.050,00	1.937.050,00	1.937.050,00	1.937.050,00	1.937.094,00	11.622.344,00
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	1.333.332,00	1.333.332,00	1.333.332,00	1.333.332,00	1.333.332,00	1.333.340,00	8.000.000,00
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto	533.332,00	533.332,00	533.332,00	533.332,00	533.332,00	533.340,00	3.200.000,00
Outros Serviços Administrativos	33.324,00	33.324,00	33.324,00	33.324,00	33.324,00	33.329,00	199.949,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	476,00	476,00	476,00	476,00	476,00	482,00	2.862,00
Serviços Ambulatoriais - Principal	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	528,00	3.148,00
Outros Serviços de Saúde - Principal	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	389,00	2.289,00
Outros Serviços - Principal	35.682,00	35.682,00	35.682,00	35.682,00	35.682,00	35.686,00	214.096,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.839.814,00	63.839.814,00	63.839.814,00	63.839.814,00	63.839.814,00	63.840.045,00	383.039.115,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.419.666,00	5.419.666,00	5.419.666,00	5.419.666,00	5.419.666,00	5.419.670,00	32.518.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.188,00	4.188,00	4.188,00	4.188,00	4.188,00	4.189,00	25.129,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	44.734,00	44.734,00	44.734,00	44.734,00	44.734,00	44.734,00	268.404,00
PAB Fixo	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	10.494,00	10.494,00	10.494,00	10.494,00	10.494,00	10.499,00	62.969,00
Teto Municipal da Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar	383.332,00	383.332,00	383.332,00	383.332,00	383.332,00	383.340,00	2.300.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.056,00	6.296,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.056,00	6.296,00
Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.103,00	12.593,00
Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - FNS	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.056,00	6.296,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.056,00	6.296,00
Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.103,00	12.593,00
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS	2.622,00	2.622,00	2.622,00	2.622,00	2.622,00	2.632,00	15.742,00
Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	22.752,00	22.752,00	22.752,00	22.752,00	22.752,00	22.757,00	136.517,00
Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	3.390,00	3.390,00	3.390,00	3.390,00	3.390,00	3.392,00	20.342,00
Piso Fixo da Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.119,00	6.669,00
Piso Fixo da Vigilância Sanitária - Parte FNS	4.196,00	4.196,00	4.196,00	4.196,00	4.196,00	4.207,00	25.187,00
Programa da Assistência Farmacêutica Básica	26.236,00	26.236,00	26.236,00	26.236,00	26.236,00	26.243,00	157.423,00
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA	314,00	314,00	314,00	314,00	314,00	319,00	1.889,00
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte FNS	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.056,00	6.296,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	837.890,00	837.890,00	837.890,00	837.890,00	837.890,00	837.890,00	5.027.340,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P	188.908,00	188.908,00	188.908,00	188.908,00	188.908,00	188.911,00	1.133.451,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	5.246,00	5.246,00	5.246,00	5.246,00	5.246,00	5.254,00	31.484,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	37.780,00	37.780,00	37.780,00	37.780,00	37.780,00	37.790,00	226.690,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	250.482,00	250.482,00	250.482,00	250.482,00	250.482,00	250.485,00	1.502.895,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSE - Piso Fixo de Média Complexidade	29.166,00	29.166,00	29.166,00	29.166,00	29.166,00	29.170,00	175.000,00
PSB - Piso Básico Variável II	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.056,00	6.296,00
PSB - Piso Básico Fixo	100.166,00	100.166,00	100.166,00	100.166,00	100.166,00	100.170,00	601.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do SUS	10.958,00	10.958,00	10.958,00	10.958,00	10.958,00	10.960,00	65.750,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00	100.000,00
PSB - Piso Básico Variável - SCFV	7.346,00	7.346,00	7.346,00	7.346,00	7.346,00	7.348,00	44.078,00



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2019 (Bimestral)
Artigo 8º e Artigo 13º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.103,00	12.593,00
Cota Parte CEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	5.574,00	5.574,00	5.574,00	5.574,00	5.574,00	5.576,00	33.446,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	48.666.666,00	48.666.666,00	48.666.666,00	48.666.666,00	48.666.666,00	48.666.670,00	292.000.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.583.332,00	1.583.332,00	1.583.332,00	1.583.332,00	1.583.332,00	1.583.340,00	9.500.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	17.538,00	105.188,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.056,00	6.296,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Pri	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.103,00	12.593,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	49.634,00	49.634,00	49.634,00	49.634,00	49.634,00	49.637,00	297.807,00
Convênio Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Glicemia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	2.835.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.624,00	3.624,00	3.624,00	3.624,00	3.624,00	3.633,00	21.753,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	4.767.166,00	4.767.166,00	4.767.166,00	4.767.166,00	4.767.166,00	4.767.170,00	28.603.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	441.600,00	441.600,00	441.600,00	441.600,00	441.600,00	441.699,24	2.649.699,24
Multas previstas na Legislação e Trânsito	13.476,00	13.476,00	13.476,00	13.476,00	13.476,00	13.480,00	80.860,00
Multas por Auto de Infração	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.103,00	12.593,00
Multa por Infração à Legislação de Licitação	4.196,00	4.196,00	4.196,00	4.196,00	4.196,00	4.207,00	25.187,00
Outras multas	3.218,00	3.218,00	3.218,00	3.218,00	3.218,00	3.223,00	19.313,00
Multas por Auto de Infração - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	35.432,00	35.432,00	35.432,00	35.432,00	35.432,00	35.433,00	212.593,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00	2.103,00	12.593,00
Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Principal	10.172,00	10.172,00	10.172,00	10.172,00	10.172,00	10.180,00	61.040,00
Compensações Financeiras - Principal	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.148,00	3.150,00	18.890,00
Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciário	3.666,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00	3.670,00	22.000,00
Compensações Financeiras - Parcelamentos	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.048,00	1.056,00	6.296,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	10.832,00	10.832,00	10.832,00	10.832,00	10.832,00	10.840,00	65.000,00
Outras Receitas	54.446,00	54.446,00	54.446,00	54.446,00	54.446,00	54.456,00	326.686,00
Receitas Diversas	4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.865,24	29.165,24
Receita de Dívida Ativa Água / Esgoto	122.156,00	122.156,00	122.156,00	122.156,00	122.156,00	122.166,00	732.946,00
Receita da Dívida Ativa de Parcelamento Água e Esgoto.	124.332,00	124.332,00	124.332,00	124.332,00	124.332,00	124.340,00	746.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras receitas	6.296,00	6.296,00	6.296,00	6.296,00	6.296,00	6.301,00	37.781,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.126,00	5.126,00	5.126,00	5.126,00	5.126,00	5.126,00	30.756,00
Outras Receitas - Financeiras À Classificar (Depositos Judiciais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total RECEITAS CORRENTES	82.496.264,00	88.165.264,00	83.105.643,00	82.776.264,00	82.776.264,00	82.446.010,24	501.765.709,24
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00	9.500.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00	9.500.000,00



Prefeitura Louveira
Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Cronograma de Execução Mensal de Arrecadação - Exercício 2019 (Bimestral)
Artigo 8º e Artigo 13º - Lei Complementar Nº 101/2000
Consolidado

RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
ALIENAÇÃO DE BENS	532.242,00	532.242,00	532.242,00	532.242,00	532.242,00	532.249,00	3.193.459,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis Urbanos - Prefeitura	32.242,00	32.242,00	32.242,00	32.242,00	32.242,00	32.249,00	193.459,00
Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis Urbanos - Fumhab	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.270.170,00	3.270.170,00	3.270.170,00	3.270.170,00	3.270.170,00	3.270.217,56	19.621.067,56
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	333.332,00	333.332,00	333.332,00	333.332,00	333.332,00	333.340,00	2.000.000,00
Outras Transferências da União - Principal	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.332,00	83.340,00	500.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00	100.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Pri	1.375.176,00	1.375.176,00	1.375.176,00	1.375.176,00	1.375.176,00	1.375.187,56	8.251.067,56
Convênio: FEHIDRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Trans	1.083.332,00	1.083.332,00	1.083.332,00	1.083.332,00	1.083.332,00	1.083.340,00	6.500.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	316.666,00	316.666,00	316.666,00	316.666,00	316.666,00	316.670,00	1.900.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.494,00	10.494,00	10.494,00	10.494,00	10.494,00	10.499,00	62.969,00
Demais Receitas de Capital - Principal	10.494,00	10.494,00	10.494,00	10.494,00	10.494,00	10.499,00	62.969,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	3.812.906,00	3.812.906,00	6.812.906,00	6.812.906,00	4.312.906,00	6.812.965,56	32.377.495,56
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	3.887.998,00	3.887.998,00	3.887.998,00	3.887.998,00	3.887.998,00	3.888.010,00	23.328.000,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	3.749.000,00	3.749.000,00	3.749.000,00	3.749.000,00	3.749.000,00	3.749.000,00	22.494.000,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal - Intra OFSS	132.832,00	132.832,00	132.832,00	132.832,00	132.832,00	132.840,00	797.000,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intra OFSS	6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.170,00	37.000,00
Total RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.887.998,00	3.887.998,00	3.887.998,00	3.887.998,00	3.887.998,00	3.888.010,00	23.328.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS							
© COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto Receita Agua - Refis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
© DEDUÇÕES DE RECEITAS	(11.264.862,00)	(11.264.862,00)	(11.264.862,00)	(11.264.862,00)	(11.264.862,00)	(11.264.894,80)	-67.589.204,80
Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	(1.083.932,00)	(1.083.932,00)	(1.083.932,00)	(1.083.932,00)	(1.083.932,00)	(1.083.940,00)	-6.503.600,00
Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	(836,00)	(836,00)	(836,00)	(836,00)	(836,00)	(845,80)	-5.025,80
Dedução de Receitas ICMS - Lei nº87/96 - Kandir	(50.096,00)	(50.096,00)	(50.096,00)	(50.096,00)	(50.096,00)	(50.099,00)	-300.579,00
Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	(9.733.332,00)	(9.733.332,00)	(9.733.332,00)	(9.733.332,00)	(9.733.332,00)	(9.733.340,00)	-58.400.000,00
Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	(316.666,00)	(316.666,00)	(316.666,00)	(316.666,00)	(316.666,00)	(316.670,00)	-1.900.000,00
Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do FUNDEB	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	-480.000,00
Total DEDUÇÕES DE RECEITAS	(11.264.862,00)	(11.264.862,00)	(11.264.862,00)	(11.264.862,00)	(11.264.862,00)	(11.264.894,80)	-67.589.204,80
Total Geral	78.932.306,00	84.601.306,00	82.541.685,00	82.212.306,00	79.712.306,00	81.882.091,00	489.882.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE - TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Convênios

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO 36/2017
PROCESSO: 009513/2018

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
- IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

Objeto: O “Serviço especializado em Assistência Médica Hospitalar compreendendo as unidades de Atendimento Médico Intra-Hospitalar, Assistência Médica em Urgência e Emergência, Assistência Médica em Pronto Atendimento, Assistência Médica Pré-Hospitalar 192 e Atendimento Médico Ambulatorial Especializado”.

Vigência: 06 (seis) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 30/06/2019.

Valor: O valor do presente ajuste é de R\$ 10.360.800,00 (dez milhões trezentos e sessenta mil e oitocentos), divididos em 06 (seis) parcelas conforme cronograma de desembolso, que serão repassados através do Fundo Municipal de Saúde, visando a execução dos serviços conveniados, respeitando as metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho.

Vigência: 06 meses

Data da Assinatura: 14 de dezembro 2.018

NICOLAU FINAMORE JUNOR
Prefeito Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

PORTARIAS

Número 631/2018

Data: 23.11.2018, retroagindo seus efeitos a 01.11.2018

Assunto: CONCEDER 89 (oitenta e nove) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora IVANILDAPEREIRA DIAS ROSA, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.093.160, a contar de 01 de novembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007730/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de janeiro de 2019.

Número 637/2018

Data: 28.11.2018, retroagindo seus efeitos a 11.11.2018

Assunto: PRORROGAR por mais 84 (oitenta e quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor FERNANDO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Fiscalização, efetivo, portador do CI/RG nº 10.113.964-0, a contar de 11 de novembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/2.018, e conforme Processo Administrativo nº 001205/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2.019.

Número 646/2018

Data: 04.12.2018, retroagindo seus efeitos a 18.11.2018

Assunto: PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora LUCILENE DA SILVA, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.431.939-2, a contar de 18 de novembro de

2018, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 3594/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de maio de 2019.

Número 659/2018 – correção da publicação da edição nº 1.013 de 21 de dezembro de 2018.

Data: 12.12.2018

Assunto: I – NOMEAR os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, nos termos do artigo 54, da Lei Municipal nº 2.605/2018 e de acordo com o disposto do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 535/2017, ficando assim composto a partir da presente data:

- **Presidente:** RITA CELESTE DIAS CHAMANI

- **Representantes da Câmara Municipal:**

Titular: JOÃO ANDRÉ BONAMIGO

Suplente: PAULO SHINJI FURUKUBO

- **Representantes dos Funcionários Ativos:**

Titulares: JOÃO NIERO

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA

Suplentes: NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS BERTOLI

- **Representantes dos Funcionários da Fundação Municipal de Habitação de Louveira:**

Titular: EVA ELIZABETE DE MELO TEODORO

Suplente: JOSÉ EDUARDO DALLACQUA SANTIAGO

- **Representantes dos Funcionários Inativos:**

Titular: VANDA COSTA ESTABILE

Suplente: MARIA DALVA PILON DELPOIO

Número 686/2018

Data: 18.12.2018, retroagindo seus efeitos a 11.12.2018

Assunto: CONCEDER 11 (onze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora KELY APARECIDA PICCOLO, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 54.166.432-3, a contar de 11 de dezembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 010672/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de dezembro de 2018.

Número 687/2018

Data: 19.12.2018

Assunto: DESIGNAR o senhor RENATO MASSAHIRO DOI, portador do RG nº 20.990.039-8, Contador, Efetivo, C.R.C. nº SP280814/0-8, para exercer a função de Gestor do convênio firmado com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.

Número 008/2019

Data: 03.01.2019, retroagindo seus efeitos a 02.01.2019

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora ROSALINA DA ROSA RAINHA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.887.579-9, referente ao quinquênio de 15 de fevereiro de 2013 a 14 de fevereiro de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 009646/2018, a serem gozadas de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, retornando às suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2019.

Número 009/2019

Data: 03.01.2019, retroagindo seus efeitos a 21.12.2018

Assunto: CONCEDER 03 (três) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora APARECIDA BOA GUEDES, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.018.772-9, a contar de 21 de dezembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 010816/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de dezembro de 2018.

Número 013/2019

Data: 04.01.2019

Assunto: NOMEAR a Senhora MONICA MONTEIRO DE SOUZA FERREIRA, portadora do CI/RG nº 40.512.073-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, nível X, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso

Público referente ao Edital nº 001/2016, a partir da presente data.

Número 014/2019

Data: 04.01.2019, retroagindo seus efeitos a 12.12.2018

Assunto: CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora CAROLINE ROBERTA PALARO COSTA, Agente Escolar, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.291.836-9, a contar de 12 de dezembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 010815/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de dezembro de 2018.

Número 015/2019

Data: 07.01.2019, retroagindo seus efeitos a 22.12.2018

Assunto: CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ESTER PADOVANI, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.565.894-3, a contar de 22 de dezembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 010853/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de dezembro de 2018.

Número 016/2019

Data: 08.01.2019, retroagindo seus efeitos a 17.12.2018

Assunto: PRORROGAR por mais 61 (sessenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor WALTER THOMAS MASCARINE, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 22.293.749-X SSP/SP, a contar de 17 de dezembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 8408/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de fevereiro de 2019.

Número 017/2019

Data: 10.01.2019

Assunto: REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 640 de 30 de novembro de 2018, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor LUIZ PAULO DIAS DA SILVA, portador do CI/RG Nº 26.118.829-X, Aux. de Serviços Gerais, efetivo, a partir da presente data.

Número 018/2019

Data: 10.01.2019

Assunto: CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor LUIZ PAULO DIAS DA SILVA, portador do RG nº 26.118.829-X, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, a partir da presente data.

Número 019/2019

Data: 10.01.2019

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora MARINA DE QUEIROZ FREIRE, Nutricionista, efetiva, portadora do CI/RG nº 44.858.184-X, referente ao quinquênio de 22 de julho de 2011 a 21 de julho de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 005444/2017, a serem gozadas de 10 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, retornando às suas atividades normais em 09 de fevereiro de 2019.

Número 020/2019

Data: 11.01.2019

Assunto: DESIGNAR o Senhor JAILSON ROSA BATISTA, portador do CI/RG. Nº 26.644.330-8 SSP/SP, Guarda Municipal, efetivo, para exercer interinamente o cargo de Comandante da Guarda Municipal, em comissão, no período de 11 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, por motivo de Férias da titular do cargo Sr. Waldemar José Gertrudes.

Número 021/2019

Data: 11.01.2019

Assunto: CONCEDER FG 06, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora CORINA DA SILVA, portadora do RG nº 21.205.852-6, Escriturária, efetiva, a partir da presente data.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ENFERMEIRO Nº 004
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: PRISCILA JOSEANE FINI BOTTER**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de janeiro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO CLÍNICO E
PSIQUIATRA Nº 005
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: SAMANTHA LAMBERT SILVA RAMOS**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) E CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de janeiro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM Nº 007
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: SARAH HERMAN SIQUEIRA BUDI, BARBARA DE SOUZA UTRABO e WILLIAN DUARTE DIAS**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de janeiro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO DE MONITOR DE
CASA ABRIGO
(REF. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2018)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: VIVIANE GOMES D' ALMEIDA**, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 9:00 as 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS ESTADOS EM QUE O CANDIDATO TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de janeiro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEMONSTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DEMONSTRATIVO MENSAL DE INVESTIMENTOS - F.P.M.L.
MÊS DE NOVEMBRO/18

BANCO DO BRASIL S.A.

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Até 15% - P.L. do F.I.	Segmento	Índice referência	
		Renda fixa			IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
26.368.082,11	-	-	137.245,69	26.505.327,80	0,5204%	6,1871%
Quantidade de cotas:				10.774.396,46	Valor da cota (30/11/18): 2,460029	

BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC						
Limites de Alocação:		Até 40% - P.L. do R.P.P.S.	Até 15% - P.L. do F.I.	Segmento	Índice referência	
		Renda fixa			CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
14.997.173,32	-	-	73.262,35	15.070.435,67	0,4885%	5,8391%
Quantidade de cotas:				7.122.560,072	Valor da cota (30/11/18): 2,115873	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Até 15% - P.L. do F.I.	Segmento	Índice referência	
		Renda fixa			IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
7.512.472,25	-	-	58.286,20	7.570.758,45	0,7758%	8,3515%
Quantidade de cotas:				3.892.393,0708	Valor da cota (30/11/18): 1,945014	

BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC						
Limites de Alocação:		Até 40% - P.L. do R.P.P.S.	Até 15% - P.L. do F.I.	Segmento	Índice referência	
		Renda fixa			CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.485.727,75	-	-	18.276,25	4.504.004,00	0,4074%	4,8599%
Quantidade de cotas:				2.278.878,926	Valor da cota (30/11/18): 1,976412	

1



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Até 15% - P.L. do F.I.	Segmento	Índice referência	
		Renda fixa			IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
13.703.464,54	-	-	18.033,76	13.721.498,30	0,1315%	8,1935%
Quantidade de cotas:				819.569,473	Valor da cota (30/11/18): 16,742325	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO DO BRASIL					
NOVEMBRO/18	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	67.066.919,97	-	-	305.104,25	67.372.024,22

BANCO BRADESCO S.A.

FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO						
Limites de Alocação:		Até 40% - P.L. do R.P.P.S.	Até 15% - P.L. do F.I.	Segmento	Índice referência	
		Renda fixa			CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
945.460,04	-	831.122,54	4.267,70	118.605,20	0,4721%	5,6392%
Quantidade de cotas:				37.425.5393	Valor da cota (30/11/18): 3,169098	

FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL						
Limites de Alocação:		Até 40% - P.L. do R.P.P.S.	Até 15% - P.L. do F.I.	Segmento	Índice referência	
		Renda fixa			IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.693.004,13	-	-	35.439,77	4.728.443,90	0,7552%	8,7741%
Quantidade de cotas:				1.280.459,3804	Valor da cota (30/11/18): 3,692771	

2



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IMA-B 5			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
16.378.445,38	1.838.858,32	-	88.585,69	18.305.889,39	0,5244%	6,1476%
Quantidade de cotas:		7.873.414,123	Valor da cota (30/11/18):		2,325026	

FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM						
Limites de Alocação:	Até 40% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	CDI			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.864.621,16	-	831.121,54	23.605,02	4.057.104,64	0,4852%	5,8174%
Quantidade de cotas:		358.674,8610	Valor da cota (30/11/18):		11,311372	

FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5						
Limites de Alocação:	Até 40% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IMA-B 5			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.304.950,38	-	-	13.847,05	9.318.797,43	0,1488%	8,1471%
Quantidade de cotas:		5.607.900,164	Valor da cota (30/11/18):		1,661272	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO BRADESCO S.A.					
NOVEMBRO/18	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	36.186.481,09	1.838.858,32	1.662.244,08	165.745,23	36.528.840,56



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IMA-Geral			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.515.903,31	-	-	50.626,95	6.566.530,26	0,7770%	8,3820%
Quantidade de cotas:		2.624.790,503	Valor da cota (30/11/18):		2,501735	

FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF						
Limites de Alocação:	Até 40% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IPCA			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
514.686,93	-	-	1.929,24	516.616,17	0,3748%	6,4042%
Quantidade de cotas:		429.291,78018	Valor da cota (30/11/18):		1,203415	

FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP						
Limites de Alocação:	Até 10% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 5% - P.L. do F.I.					
		Multimercado	CDI			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 8º, inciso III						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
621.968,94	-	-	5.031,23	627.000,17	0,8089%	8,3237%
Quantidade de cotas:		223.193,60772	Valor da cota (30/11/18):		2,809221	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 53-7)					
NOVEMBRO/18	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	98.140.568,39	630.723,50	75.911,52	413.205,44	99.108.585,81



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IMA-Geral			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.252.276,14	-	-	25.269,38	3.277.545,52	0,7770%	8,3820%
Quantidade de cotas:		1.310.108,996	Valor da cota (30/11/18):		2,501735	

FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF						
Limites de Alocação:	Até 40% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IPCA			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
514.686,93	-	-	1.929,24	516.616,17	0,3748%	6,4042%
Quantidade de cotas:		429.291,780	Valor da cota (30/11/18):		1,203415	

FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP						
Limites de Alocação:	Até 10% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 5% - P.L. do F.I.					
		Multimercado	CDI			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 8º, inciso III						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
520.915,47	-	-	4.213,79	525.129,26	0,8089%	8,3237%
Quantidade de cotas:		186.930,563	Valor da cota (30/11/18):		2,809221	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 54-5)					
NOVEMBRO/18	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	31.965.622,23	-	259.607,71	122.516,70	31.828.531,22

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
NOVEMBRO/18	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	130.106.190,62	630.723,50	335.519,23	535.722,14	130.937.117,03



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C 53-7)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IMA-B 5			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
16.686.329,45	-	-	22.486,92	16.708.816,37	0,1348%	8,1765%
Quantidade de cotas:		6.379.263,734	Valor da cota (30/11/18):		2,619239	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:	Até 40% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	CDI			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
28.452.145,09	-	75.911,52	133.877,37	28.510.110,94	0,4715%	5,6653%
Quantidade de cotas:		7.675.905,976	Valor da cota (30/11/18):		3,714234	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IRFM-1			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
34.918.811,63	630.723,50	-	185.441,12	35.734.976,25	0,5283%	6,2291%
Quantidade de cotas:		15.182.797,54	Valor da cota (30/11/18):		2,353649	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IDKA IPCA 2A			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
10.430.723,04	-	-	13.812,61	10.444.535,65	0,1324%	8,0516%
Quantidade de cotas:		5.294.216,221	Valor da cota (30/11/18):		1,972820	



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C 54-5)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IMA-B 5			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.928.000,94	-	-	9.336,33	6.937.337,27	0,1348%	8,1765%
Quantidade de cotas:		2.648.607,968	Valor da cota (30/11/18):		2,619239	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:	Até 40% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	CDI			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.141.108,01	-	259.607,71	13.982,04	2.895.482,34	0,4715%	5,6653%
Quantidade de cotas:		779.563,795	Valor da cota (30/11/18):		3,714234	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IRFM-1			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
11.231.564,65	-	-	59.341,25	11.290.905,90	0,5283%	6,2291%
Quantidade de cotas:		4.797.191,90	Valor da cota (30/11/18):		2,353649	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IDKA IPCA 2A			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.377.070,09	-	-	8.444,67	6.385.514,76	0,1324%	8,0516%
Quantidade de cotas:		3.236.744,739	Valor da cota (30/11/18):		1,972820	



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

BANCO ITAÚ S.A.

ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IMA-B 5			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.884.106,90	-	-	7.594,93	6.891.701,83	0,1100%	7,9800%
Quantidade de cotas:		242.285,23971	Valor da cota (30/11/18):		28,44458	

ITAÚ INSTITUCION RF PRE FIXADO LP FICFI						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	IRFM			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso I, alínea b						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.305.907,67	-	-	21.984,53	2.327.892,20	0,9500%	8,6300%
Quantidade de cotas:		86.726,06334	Valor da cota (30/11/18):		26,84190	

ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI						
Limites de Alocação:	Até 40% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência		
	Até 15% - P.L. do F.I.					
		Renda fixa	CDI			
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17: Artigo 7º, inciso IV, alínea a						
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.566.368,99	-	-	21.988,82	4.588.357,81	0,4800%	5,7500%
Quantidade de cotas:		102.418,4029				



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ITÁU SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI						
Limites de Alocação:	Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	IRFM-1	
	Até 15% - P.L. do F.I.				Renda fixa	IRFM-1
Dispositivo da resolução CMN nº 3922/10 e 4604/17:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
16.118.699,48	-	-	84.500,93	16.203.200,41	0,5200%	6,1500%
Quantidade de cotas:		531.863,8225	Valor da cota (30/11/18):		30,46494	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO ITÁU S.A.					
NOVEMBRO/18	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	40.096.118,72	-	-	211.580,61	40.307.699,33



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
MÊS DE NOVEMBRO/18				
	Fundo de Investimento	Saldo (R\$)	% do P.L. do R.P.P.S	
		30/11/2018		
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	26.505.327,80	9,6332%	
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	15.070.435,67	5,4773%	
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	7.570.758,45	2,7515%	
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	4.504.004,00	1,6370%	
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	13.721.498,30	4,9870%	
	TOTAL	67.372.024,22	24,4859%	
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	118.605,20	0,0431%	
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	4.728.443,90	1,7185%	
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	4.057.104,64	1,4745%	
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	18.305.889,39	6,6532%	
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	9.318.797,43	3,3869%	
	TOTAL	36.528.840,56	13,2762%	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP	C/C 53-7	16.708.816,37	6,0727%
	FI BRASIL IMA-B 5 LP	C/C 54-5	6.937.337,27	2,5213%
			23.646.153,64	8,5940%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	C/C 53-7	28.510.110,94	10,3618%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	C/C 54-5	2.895.482,34	1,0523%
			31.405.593,28	11,4142%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF	C/C 53-7	35.734.976,25	12,9877%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF	C/C 54-5	11.290.905,90	4,1036%
			47.025.882,15	17,0913%
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	C/C 53-7	10.444.535,65	3,7960%
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	C/C 54-5	6.385.514,76	2,3208%
			16.830.050,41	6,1168%
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	C/C 53-7	6.566.530,26	2,3866%
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	C/C 54-5	3.277.545,52	1,1912%
			9.844.075,78	3,5778%
FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	C/C 53-7	516.616,17	0,1878%	
FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	C/C 54-5	516.616,17	0,1878%	
		1.033.232,34	0,3755%	
C ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	C/C 53-7	627.000,17	0,2279%	
C ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	C/C 54-5	525.129,26	0,1909%	
		1.152.129,43	0,4187%	
	TOTAL	130.937.117,03	47,5883%	
BANCO ITÁU	ITÁU INFLATION 5 RF FICFI	6.891.701,83	2,5047%	
	ITÁU INSTITUCIONAL RF PRE FIXADO LP FICFI	2.327.892,20	0,8461%	
	ITÁU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	4.588.357,81	1,6676%	
	ITÁU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	10.296.547,08	3,7422%	
	ITÁU SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	16.203.200,41	5,8890%	
	TOTAL	40.307.699,33	14,6496%	
TOTAL		275.145.681,14	100,0000%	

10



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

TOTALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - F.P.M.L.			
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018			
Instituição Financeira	Disponível em Conta Corrente	Investimentos e Aplicações	Total Geral Disponibilidades Financeiras
BANCO DO BRASIL	-	67.372.024,22	67.372.024,22
BRADESCO	831.122,54	36.528.840,56	37.359.963,10
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C nº 53-7	99.108.585,81	99.108.585,81
	C/C nº 54-5	31.828.531,22	31.828.531,22
	TOTAL		130.937.117,03
BANCO ITÁU	-	40.307.699,33	40.307.699,33
TOTAL	831.122,54	275.145.681,14	275.976.803,68



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE NOVEMBRO/18

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	FUNDO DE INVESTIMENTO	P.L. DO FUNDO DE INVESTIMENTO 30/11/2018	SEGMENTO	REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL - RESOLUÇÕES CMN 3.922/10 E 4604/17	VALOR DA COTA 30/11/2018	QUANTIDADE DE COTAS	SALDO ATUAL 30/11/2018
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	12.831.650.129,38	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,46003	10.774.396,46	26.505.327,80
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	5.039.302.378,97	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	2,11587	7.122.560,07	15.070.435,67
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	483.791.157,68	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,94501	3.892.393,07	7.570.758,45
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	3.019.398.879,36	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	16,74232	819.569,47	13.721.498,30
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	1.226.386.944,30	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,97641	2.278.878,93	4.504.004,00
	SALDO EM CONTA CORRENTE							
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	379.904.223,93	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	3,16910	37.425,54	118.605,20
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	778.933.682,67	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	3,69277	1.280.459,38	4.728.443,90
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	551.934.907,42	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,66173	5.607.900,16	9.318.797,43
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	1.662.818.141,32	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,32503	7.873.414,12	18.305.889,39
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	7.912.517.110,99	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	11,31137	358.674,86	4.057.104,64
	SALDO EM CONTA CORRENTE							831.122,54
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP	9.736.339.713,88	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,61924	9.027.871,70	23.646.153,64
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF	18.654.905.875,42	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,35365	19.979.989,44	47.025.882,15
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	2.432.176.840,86	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	3,71423	8.455.469,77	31.405.593,28
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	7.304.520.055,18	Renda fixa	IDKA IPCA 2A	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,97282	8.530.960,96	16.830.050,41
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	1.108.812.053,77	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,50173	3.934.899,50	9.844.075,78
	FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2.776.261.068,71	Renda fixa	IPCA	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,20342	858.583,56	1.033.232,34
	FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP	221.658.760,28	Multimercado	CDI	Artigo 8º, inciso III	2,80922	410.124,17	1.152.129,43
	SALDO EM CONTA CORRENTE							
BANCO ITÁU	ITÁU INFLATION 5 RF FICFI	1.199.197.241,91	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	28,44458	242.285,24	6.891.701,83
	ITÁU INSTITUCIONAL RF PRE FIXADO LP FICFI	186.997.240,91	Renda fixa	IRFM	Artigo 7º, inciso I, alínea b	26,84190	86.726,06	2.327.892,20
	ITÁU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	12.338.355.677,30	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	44,80013	102.418,40	4.588.357,81
	ITÁU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	1.460.666.930,50	Renda fixa	IPCA + 6	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	15,42572	667.492,24	10.296.547,08
	ITÁU SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	277.761.721,18	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	30,46494	531.863,82	16.203.200,41
	SALDO EM CONTA CORRENTE							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INVESTIDO (R\$)		30/11/2018						275.145.681,14
TOTAL - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		30/11/2018						275.976.803,68

12



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

RESOLUÇÕES C.M.N. Nº 3.922/10 E 4.604/17

MÊS DE NOVEMBRO/18

ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"			
Alocação:	Até 100% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 15% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI)		
	Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC		26.505.327,80	9,633198
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC		15.070.435,67	5,477257
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP		7.570.758,45	2,751545
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC		13.721.498,30	4,986994
FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP		18.305.889,39	6,653163
FI BRASIL IMA-B 5 LP		23.646.153,64	8,594049
FI BRASIL IRF-M1 TP RF		47.025.882,15	17,091267
FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP		16.830.050,41	6,116778
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP		9.844.075,78	3,577769
ITÁU INFLATION 5 RF FICFI		6.891.701,83	2,504747
ITÁU INSTITUCIONAL RF PRE FIXADO LP FICFI		2.327.892,20	0,846058
ITÁU SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI		16.203.200,41	5,888953
TOTAL		188.872.430,36	68,644519

ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"			
Alocação:	Até 40% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 15% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI)		
	Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC		15.070.435,67	5,477257
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC		4.504.004,00	1,636952
FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO		118.605,20	0,043120
FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM		4.057.104,64	1,474530
FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL		4.728.443,90	1,718524
FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5		9.318.797,43	3,386859
FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP		31.405.593,28	11,414169
FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF		1.033.232,34	0,375522
ITÁU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI		10.296.547,08	3,742217
ITÁU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI		4.588.357,81	1,667610
TOTAL		85.121.121,35	30,93675

13



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração



ARTIGO 8º, INCISO III			
Alocação:	Até 10% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 5% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI)		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP	1.152.129,43	0,418734	0,519776177
TOTAL	1.152.129,43	0,418734	

	TOTAL ALOCADO (R\$)	% do PL do RPPS
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	188.872.430,36	68,6445
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	85.121.121,35	30,9367
ARTIGO 8º, INCISO III	1.152.129,43	0,4187
TOTAL	275.145.681,14	100,0000

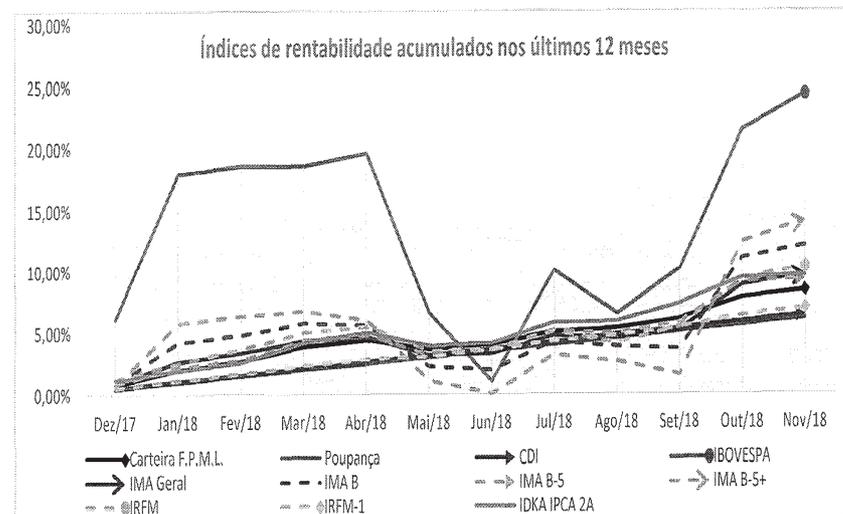


Prefeitura Municipal de Louveira

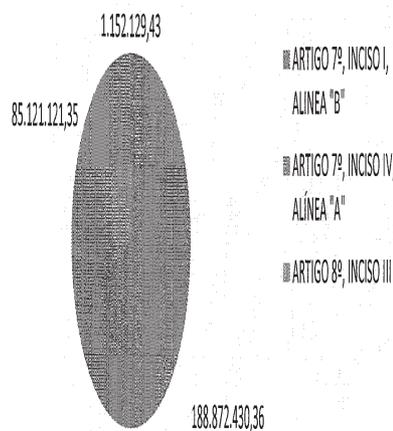
Secretaria de Administração

COMPARATIVOS DE RENTABILIDADES, ÍNDICES E INDICADORES
MÊS DE NOVEMBRO/18

RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO F.P.M.L. X ÍNDICES DE RENTABILIDADE											
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	ÍNDICES DE RENTABILIDADE									
		Poupança	CDI	IBOVESPA	IMA Geral	IMA B	IMA B-5	IMA B-5+	IRFM	IRFM-1	IDKA IPCA 2A
Dezembro/17	0,82%	0,50%	0,54%	6,16%	0,88%	0,83%	0,88%	0,79%	1,24%	0,57%	1,16%
Janeiro/18	1,17%	0,50%	0,58%	11,14%	1,76%	3,40%	1,33%	4,95%	1,30%	0,59%	0,77%
Fevereiro/18	0,66%	0,50%	0,47%	0,52%	0,72%	0,55%	0,54%	0,56%	1,10%	0,54%	0,63%
Março/18	1,20%	0,50%	0,53%	0,01%	0,96%	0,94%	1,62%	0,38%	1,32%	0,66%	1,59%
Abril/18	0,54%	0,50%	0,52%	0,88%	0,32%	-0,14%	0,42%	-0,63%	0,47%	0,51%	0,82%
Mai/18	-0,73%	0,50%	0,52%	-10,87%	-1,43%	-3,16%	-1,56%	-4,65%	-1,85%	0,20%	-1,02%
Junho/18	0,40%	0,50%	0,52%	-5,20%	0,12%	-0,32%	0,45%	-1,08%	0,04%	0,55%	0,17%
Julho/18	0,95%	0,50%	0,54%	8,88%	1,41%	2,32%	1,48%	3,15%	1,47%	0,66%	1,59%
Agosto/18	0,28%	0,50%	0,57%	-3,21%	-0,21%	-0,45%	-0,26%	-0,52%	-0,93%	0,44%	0,10%
Setembro/18	0,72%	0,50%	0,47%	3,48%	0,64%	-0,15%	0,89%	-1,03%	1,30%	0,61%	1,36%
Outubro/18	1,62%	0,50%	0,54%	10,19%	3,47%	7,14%	3,10%	10,66%	3,59%	0,92%	1,95%
Novembro/18	0,55%	0,50%	0,49%	2,38%	0,76%	0,90%	0,14%	1,52%	0,99%	0,54%	0,17%
No ano (2018)	7,58%	5,64%	5,90%	17,15%	8,76%	11,22%	8,39%	13,28%	9,06%	6,38%	8,40%
Últimos 12 meses	8,47%	6,17%	6,47%	24,36%	9,72%	12,15%	9,35%	14,17%	10,42%	6,98%	9,65%



TOTAL ALOCADO (R\$) - NOVEMBRO/18



Nota explicativa: Os investimentos financeiros do Fundo de Previdência do Município de Louveira - F.P.M.L. estão devidamente enquadrados na Resolução C.M.N. nº 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos R.P.P.S.:

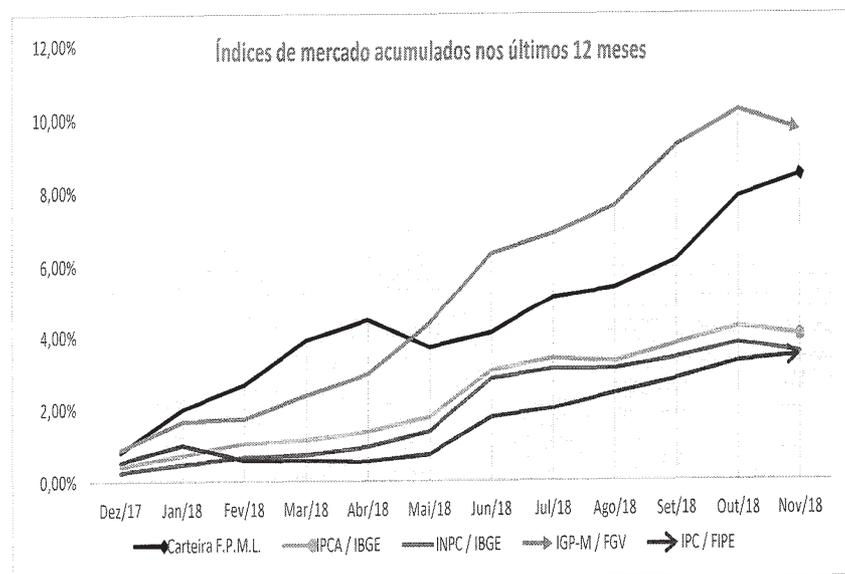
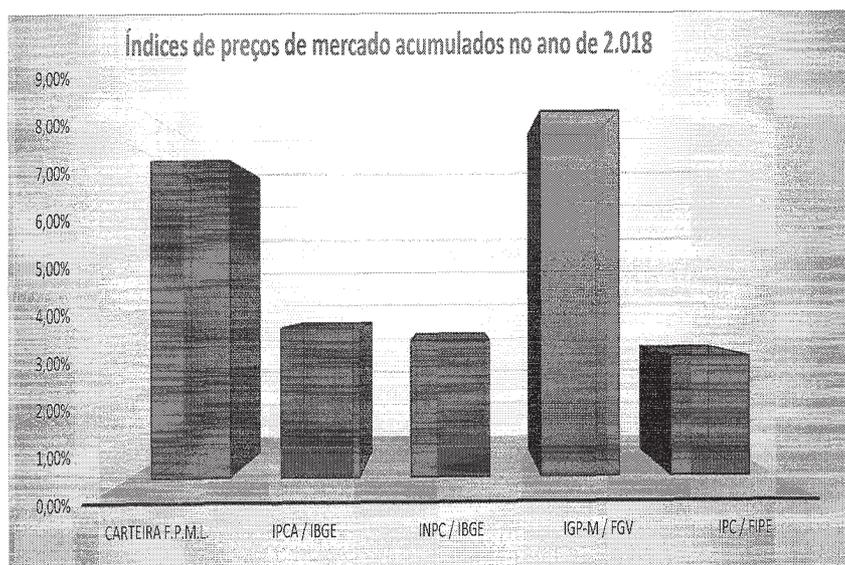
NOVEMBRO/2018		
INVESTIMENTOS (BASE LEGAL)	LIMITE LEGAL	% ALOCADO PELO F.P.M.L.
Fundos de Investimento - Títulos Públicos (artigo 7º, inciso I, alínea b)	Até 100%	68,6445%
Fundos de Investimento - Renda Fixa (artigo 7º, inciso IV, alínea a)	Até 40%	30,9367%
Fundos de Investimento - Multimercado (artigo 8º, inciso III)	Até 10%	0,4187%



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

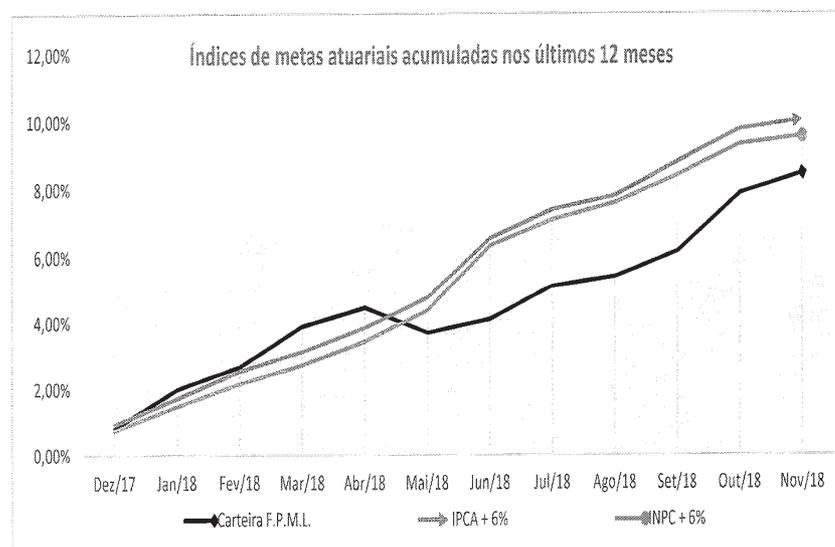
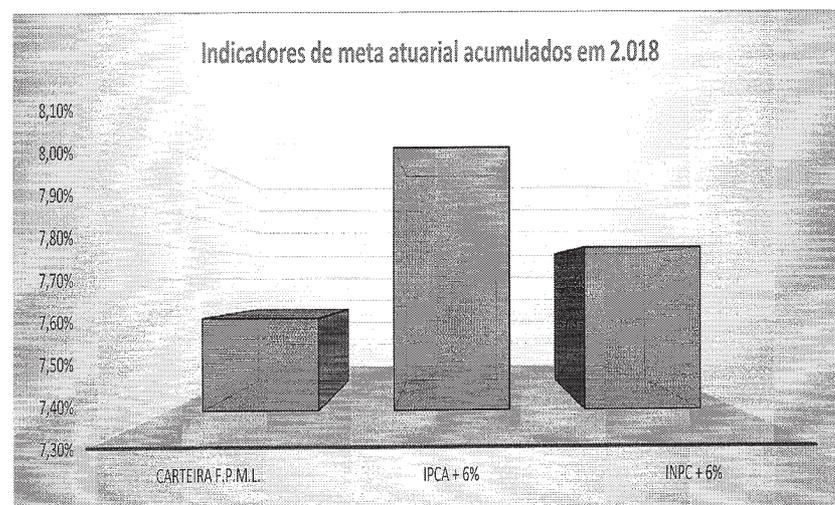
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	ÍNDICES DE PREÇO DE MERCADO			
		IPCA / IBGE	INPC / IBGE	IGP-M / FGV	IPC / FIPE
Dezembro/17	0,82%	0,44%	0,26%	0,89%	0,55%
Janeiro/2018	1,17%	0,29%	0,23%	0,76%	0,46%
Fevereiro/2018	0,66%	0,32%	0,18%	0,07%	-0,42%
Março/2018	1,20%	0,09%	0,07%	0,64%	0,00%
Abril/2018	0,54%	0,22%	0,21%	0,57%	-0,03%
Mai/2018	-0,73%	0,40%	0,43%	1,38%	0,19%
Junho/2018	0,40%	1,26%	1,43%	1,87%	1,01%
Julho/2018	0,95%	0,33%	0,25%	0,51%	0,23%
Agosto/2018	0,28%	-0,09%	0,00%	0,70%	0,41%
Setembro/2018	0,72%	0,48%	0,30%	1,52%	0,39%
Outubro/2018	1,62%	0,45%	0,40%	0,89%	0,48%
Novembro/2018	0,55%	-0,21%	-0,25%	-0,49%	0,15%
No ano (2018)	7,58%	3,59%	3,29%	8,73%	2,90%
Últimos 12 meses	8,47%	4,05%	3,56%	9,69%	3,47%



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	METAS ATUARIAIS	
		IPCA + 6%	INPC + 6%
Dezembro/17	0,82%	0,94%	0,76%
Janeiro/18	1,17%	0,79%	0,73%
Fevereiro/18	0,66%	0,82%	0,68%
Março/18	1,20%	0,59%	0,57%
Abril/18	0,54%	0,72%	0,71%
Mai/18	-0,73%	0,90%	0,83%
Junho/18	0,40%	1,76%	1,93%
Julho/18	0,95%	0,83%	0,75%
Agosto/18	0,28%	0,41%	0,50%
Setembro/18	0,72%	0,98%	0,80%
Outubro/18	1,62%	0,95%	0,90%
Novembro/18	0,55%	0,29%	0,25%
No ano (2018)	7,58%	8,09%	7,79%
Últimos 12 meses	8,47%	10,05%	9,56%





Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

COMPARATIVO DE DESEMPENHO - 2.018					
RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO FPML X META ATUARIAL					
Mês	Rent. Carteira Fundo (%)	Indicativos de Meta Atuarial			
		IPCA + 6% a.a.	% da Meta Atuarial	INPC + 6% a.a.	% da Meta Atuarial
Janeiro/18	1,17%	0,79%	147,95%	0,73%	160,11%
Fevereiro/18	0,66%	0,82%	80,73%	0,68%	97,35%
Março/18	1,20%	0,59%	203,68%	0,57%	210,82%
Abril/18	0,54%	0,72%	74,60%	0,71%	75,65%
Mai/18	-0,73%	0,90%	-	0,83%	-
Junho/18	0,40%	1,76%	22,48%	1,93%	20,50%
Julho/18	0,95%	0,83%	114,92%	0,75%	127,17%
Agosto/18	0,28%	0,41%	67,44%	0,50%	55,30%
Setembro/18	0,72%	0,98%	73,50%	0,80%	90,04%
Outubro/18	1,62%	0,95%	170,21%	0,90%	179,67%
Novembro/18	0,55%	0,29%	188,21%	0,25%	218,32%
Dezembro/18	-	-	-	-	-
Total	7,58%	8,09%	93,69%	7,79%	97,30%

COMPARATIVO DE DESEMPENHO - ÚLTIMOS 12 MESES					
RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO FPML X META ATUARIAL					
Mês	Rent. Carteira Fundo (%)	Indicativos de Meta Atuarial			
		IPCA + 6% a.a.	% da Meta Atuarial	INPC + 6% a.a.	% da Meta Atuarial
Dezembro/17	0,82%	0,94%	87,56%	0,76%	108,30%
Janeiro/18	1,17%	0,79%	147,95%	0,73%	160,11%
Fevereiro/18	0,66%	0,82%	80,73%	0,68%	97,35%
Março/18	1,20%	0,59%	203,68%	0,57%	210,82%
Abril/18	0,54%	0,72%	74,60%	0,71%	75,65%
Mai/18	-0,73%	0,90%	-	0,83%	-
Junho/18	0,40%	1,76%	22,48%	1,93%	20,50%
Julho/18	0,95%	0,83%	114,92%	0,75%	127,17%
Agosto/18	0,28%	0,41%	67,44%	0,50%	55,30%
Setembro/18	0,72%	0,98%	73,50%	0,80%	90,04%
Outubro/18	1,62%	0,95%	170,21%	0,90%	179,67%
Novembro/18	0,55%	0,29%	188,21%	0,25%	218,32%
Total	8,47%	10,05%	84,23%	9,56%	88,55%

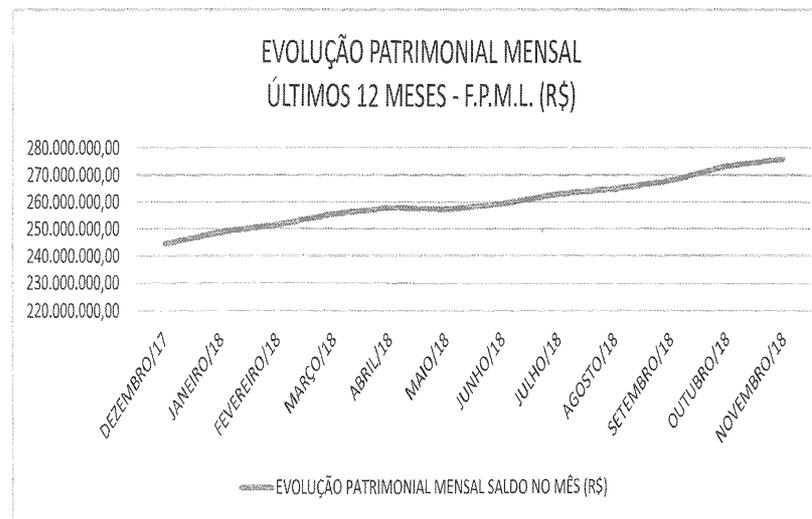


Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

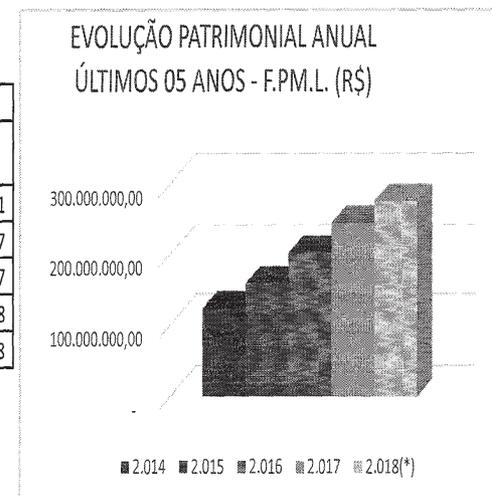
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - F.P.M.L.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL	
MÊS	SALDO NO MÊS (R\$)
DEZEMBRO/17	244.549.633,38
JANEIRO/18	248.891.946,40
FEVEREIRO/18	251.563.418,14
MARÇO/18	255.629.362,41
ABRIL/18	258.001.161,11
MAIO/18	257.272.005,65
JUNHO/18	259.362.647,08
JULHO/18	263.049.773,47
AGOSTO/18	264.901.041,78
SETEMBRO/18	267.927.386,20
OUTUBRO/18	273.455.710,40
NOVEMBRO/18	275.976.803,68



EVOLUÇÃO PATRIMONIAL ANUAL	
EXERCÍCIO	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)
2.014	123.207.684,61
2.015	158.265.020,27
2.016	202.397.525,67
2.017	244.549.633,38
2.018(*)	275.976.803,68

(*) O saldo do exercício de 2.018, refere-se ao mês de Novembro/18.



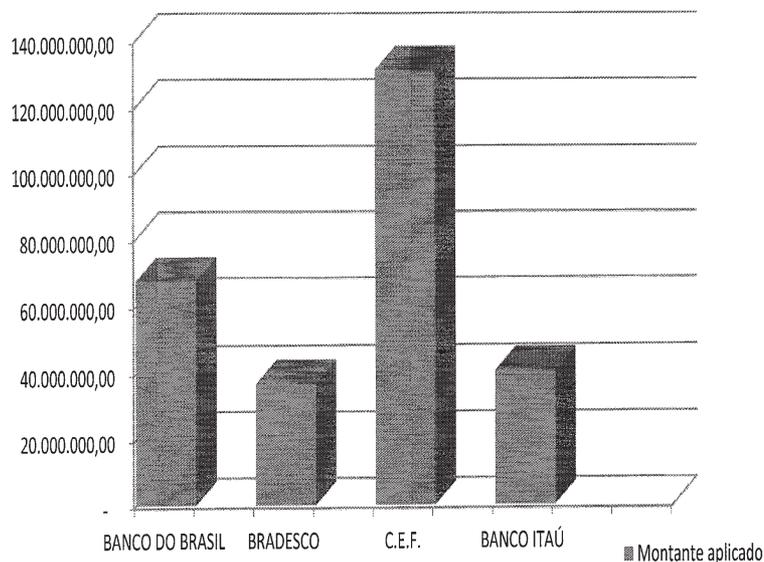


Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

SALDO DAS APLICAÇÕES - F.P.M.L.					
MÊS DE NOVEMBRO/18					
Instituição Financeira	Saldo Anterior (31/10/18)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual (30/11/18)
BANCO DO BRASIL	67.066.919,97	-	-	305.104,25	67.372.024,22
BRDESCO	36.186.481,09	1.838.858,32	1.662.244,08	165.745,23	36.528.840,56
C.E.F.	130.106.190,62	630.723,50	335.519,23	535.722,14	130.937.117,03
BANCO ITAÚ	40.096.118,72	-	-	211.580,61	40.307.699,33
TOTAL	273.455.710,40	2.469.581,82	1.997.763,31	1.218.152,23	275.145.681,14

SALDO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - F.P.M.L. NOVEMBRO/18 (R\$)



Louveira, 20 de dezembro de 2.018

Rita Celeste Dias Chamani
Presidente do Comitê de Investimentos

João André Bonamigo
Membro

Cláudio Aparecido de Alvarenga
Membro

João Niero
Membro

Vanda Costa Estabile
Membro

Eva Elizabete de Melo
Membro

SECRETARIA DE SEGURANÇA - PUBLICAÇÕES



Medição dos Tempos de Serviço

Denis Augusto Franciscatto

Para visualizar todos prefira clicar sobre o botão Imprimir

Guerra	Nome	RE	Admissão	Dias (Bruto)	Dias (Desconto)	Dias (Líquido)	Tempo (Líquido)
Oliveira	João Carlos Gabriel de Oliveira	0000083858	15/05/1984	12.649	0	12.649	34 (anos) 7 (meses) 29 (dias)
Adauto	José Adauto do Carmo	0000092150	02/05/1985	12.297	0	12.297	33 (anos) 8 (meses) 12 (dias)
Apolinário	Francisco de Paula Apolinário	0000109483	02/02/1988	11.291	43	11.248	30 (anos) 9 (meses) 28 (dias)
Xavier	Carlos Roberto Xavier Prates	0000121618	07/08/1989	10.739	30	10.709	29 (anos) 4 (meses) 4 (dias)
Alves	Cícero Alves da Silva	0000122922	11/09/1989	10.704	1	10.703	29 (anos) 3 (meses) 28 (dias)
Parra	Rinaldo Parra	0000121616	07/08/1989	10.739	37	10.702	29 (anos) 3 (meses) 27 (dias)
Borges	Valmir Borges da Costa	0000115965	19/02/1990	10.543	5	10.538	28 (anos) 10 (meses) 18 (dias)
Barbosa	Valdevino Barbosa dos Santos	0000083863	09/06/1989	10.798	271	10.527	28 (anos) 10 (meses) 7 (dias)
Miguel	Eduardo Miguel da Cruz	0000147519	04/10/1991	9.951	0	9.951	27 (anos) 3 (meses) 6 (dias)
Gabriel	José Aparecido Gabriel de Oliveira	0000147521	09/10/1991	9.946	32	9.914	27 (anos) 1 (meses) 29 (dias)
Oscar	Oscar Israel de Oliveira	0000147520	06/10/1991	9.949	36	9.913	27 (anos) 1 (meses) 28 (dias)
Romualdo	Romualdo Aparecido de Oliveira	0000159387	05/10/1991	9.950	75	9.875	27 (anos) 20 (dias)
Pereira	Erivaldo Pereira da Silva Massucato	0000159388	03/05/1995	8.644	3	8.641	23 (anos) 8 (meses) 6 (dias)
Astolfi	Carlos Alberto Astolfi	0000124240	03/05/1995	8.644	55	8.589	23 (anos) 6 (meses) 14 (dias)
Capaci	José Aparecido Capaci	0000162454	10/11/1997	7.722	0	7.722	21 (anos) 1 (meses) 27 (dias)
Jailson	Jailson Rosa Batista	0000162453	10/11/1997	7.722	1	7.721	21 (anos) 1 (meses) 26 (dias)
Juares	Ademilton Juares da Silva	0000142237	10/11/1997	7.722	3	7.719	21 (anos) 1 (meses) 24 (dias)
Cruz	Marcelo Antonio Martins Cruz	0000162458	10/11/1997	7.722	3	7.719	21 (anos) 1 (meses) 24 (dias)
Waldemar	Waldemar José Gertrudes	0000162466	10/11/1997	7.722	9	7.713	21 (anos) 1 (meses) 18 (dias)
Casanova	Reginaldo Veiga Casanova	0000162461	10/11/1997	7.722	21	7.701	21 (anos) 1 (meses) 6 (dias)
Lopes	Vanderlei Aparecido Ferreira Lopes	0000162464	10/11/1997	7.722	22	7.700	21 (anos) 1 (meses) 5 (dias)
Neres	Marcos de Ávila Neres	0000162457	10/11/1997	7.722	24	7.698	21 (anos) 1 (meses) 3 (dias)
Da Silva	Ademir Célio da Silva	0000162451	10/11/1997	7.722	27	7.695	21 (anos) 1 (meses)
Lucio	Vanderlei José Lucio	0000162465	10/11/1997	7.722	27	7.695	21 (anos) 1 (meses)
Laudecir	Laudecir José Ortiz de Camargo	0000162455	10/11/1997	7.722	32	7.690	21 (anos) 25 (dias)
Paulo César	Paulo César Galvão	0000162460	10/11/1997	7.722	36	7.686	21 (anos) 21 (dias)
Nascimento	Rogério do Nascimento Cordeiro	0000162462	01/12/1997	7.701	28	7.673	21 (anos) 8 (dias)
Altair	Altair Francisco dos Reis	0000162450	10/11/1997	7.722	66	7.656	20 (anos) 11 (meses) 26 (dias)
Moraes	Leonel Aparecido de Moraes	0000164411	01/04/1998	7.580	0	7.580	20 (anos) 9 (meses) 10 (dias)
Maciel	Ed Carlos da Silva Maciel	0000164410	01/04/1998	7.580	26	7.554	20 (anos) 8 (meses) 14 (dias)
Abinadabe	Abinadabe José dos Santos	0000162449	10/11/1997	7.722	195	7.527	20 (anos) 7 (meses) 17 (dias)
Wilson	Wilson Parras	0000155422	01/04/1998	7.580	125	7.455	20 (anos) 5 (meses) 5 (dias)
Rojas	Cleber Rojas de Souza	0000162452	10/11/1997	7.722	731	6.991	19 (anos) 1 (meses) 26 (dias)
Adinalva	Adinalva Ribeiro dos Santos	0000178920	02/09/2004	5.234	0	5.234	14 (anos) 4 (meses) 4 (dias)
Garcia	Cássio Eduardo Garcia	0000178924	02/09/2004	5.234	0	5.234	14 (anos) 4 (meses) 4 (dias)
Morgado	Marcio Antonio Morgado Mendes	0000178935	02/09/2004	5.234	0	5.234	14 (anos) 4 (meses) 4 (dias)
Surita	Maria José Alves Surita	0000178936	02/09/2004	5.234	0	5.234	14 (anos) 4 (meses) 4 (dias)
Scarpinelli	Reginaldo Donizete Scarpinelli	0000178932	02/09/2004	5.234	7	5.227	14 (anos) 3 (meses) 27 (dias)
Marilda	Marilda Alves Godoi	0000178934	02/09/2004	5.234	8	5.226	14 (anos) 3 (meses) 26 (dias)
Martins	Ricardo Ferreira Martins	0000178931	02/09/2004	5.234	9	5.225	14 (anos) 3 (meses) 25 (dias)
Aldo	Aldo Silva Cavalcanti	0000178921	02/09/2004	5.234	23	5.211	14 (anos) 3 (meses) 11 (dias)
Ana Cláudia	Ana Cláudia Ferreira	0000178922	02/09/2004	5.234	24	5.210	14 (anos) 3 (meses) 10 (dias)
Gambini	Luciana Gambini	0000178919	02/09/2004	5.234	39	5.195	14 (anos) 2 (meses) 25 (dias)
Scaramel	Maria das Graças Fabri Scaramel	0000178918	02/09/2004	5.234	53	5.181	14 (anos) 2 (meses) 11 (dias)
Elias	Elias Barbosa da Silva	0000178929	02/09/2004	5.234	54	5.180	14 (anos) 2 (meses) 10 (dias)
Susana	Susana de Souza Vilas Boas de Brito	0000178930	02/09/2004	5.234	62	5.172	14 (anos) 2 (meses) 2 (dias)
Stech	Deize Regina Stech	0000178923	28/09/2004	5.208	41	5.167	14 (anos) 1 (meses) 27 (dias)
Luciana	Luciana Aparecida Infanger	0000178917	02/09/2004	5.234	105	5.129	14 (anos) 19 (dias)
Alfeu	Alfeu Bombarda Pinto	0000143530	18/08/2008	3.788	0	3.788	10 (anos) 4 (meses) 18 (dias)

2

Lima	Cleiton de Lima Teixeira	0000138211	18/08/2008	3.788	12	3.776	10 (anos) 4 (meses) 6 (dias)
De Paula	Edivaldo Aparecido de Paula	0000128754	18/08/2008	3.788	28	3.760	10 (anos) 3 (meses) 20 (dias)
Souza	Genildo Souza Pinto	0000128568	18/08/2008	3.788	64	3.724	10 (anos) 2 (meses) 14 (dias)
Novaes	Sebastião Roberto Novaes	0000119548	03/10/2008	3.742	60	3.682	10 (anos) 1 (meses) 2 (dias)
Matheus	Matheus Rodrigo Costa de Oliveira	0000161479	03/10/2008	3.742	62	3.680	10 (anos) 1 (meses)
Fabiana	Fabiana Cristina Otero de Souza	0000186696	30/08/2012	2.315	0	2.315	6 (anos) 4 (meses) 5 (dias)
Vagner	Vagner de Freitas	0000186709	31/08/2012	2.314	0	2.314	6 (anos) 4 (meses) 4 (dias)
Santos	Fernando Roberto Santos Gonçalves	0000186697	04/09/2012	2.310	0	2.310	6 (anos) 4 (meses)
Freitas	Sergio Moraes de Freitas	0000186706	05/09/2012	2.309	0	2.309	6 (anos) 3 (meses) 29 (dias)
Emerson	Emerson Marcos Natalino	0000186695	10/09/2012	2.304	0	2.304	6 (anos) 3 (meses) 24 (dias)
Rodrigues	Anderson Luiz Rodrigues	0000186692	05/09/2012	2.309	11	2.298	6 (anos) 3 (meses) 18 (dias)
Maicon	Maicon da Silva Paula	0000186700	30/08/2012	2.315	19	2.296	6 (anos) 3 (meses) 16 (dias)
Josiane	Josiane dos Santos Anjos	0000186698	30/08/2012	2.315	23	2.292	6 (anos) 3 (meses) 12 (dias)
Marcelo	Marcelo Aparecido Pedro	0000186701	06/09/2012	2.308	24	2.284	6 (anos) 3 (meses) 4 (dias)
Rebeca	Rebeca Araújo Silva	0000186704	30/08/2012	2.315	32	2.283	6 (anos) 3 (meses) 3 (dias)
Rocha	Alexandre Rocha de Carvalho	0000186691	30/08/2012	2.315	34	2.281	6 (anos) 3 (meses) 1 (dias)
Mascarine	Walter Thomas Mascarine	0000186711	30/08/2012	2.315	37	2.278	6 (anos) 2 (meses) 28 (dias)
Veleiro	Claudimir de Souza Veleiro	0000186694	11/09/2012	2.303	28	2.275	6 (anos) 2 (meses) 25 (dias)
Alberto	Carlos Alberto Cardoso de Oliveira	0000186693	04/09/2012	2.310	39	2.271	6 (anos) 2 (meses) 21 (dias)
Paula	Paula Bedani Medeiros	0000186703	11/09/2012	2.303	39	2.264	6 (anos) 2 (meses) 14 (dias)
Gonçalves	Silvio Gonçalves da Silva	0000000003	10/09/2012	2.304	59	2.245	6 (anos) 1 (meses) 25 (dias)
Carvalho	Rogério Fabiano de Carvalho	0000186705	04/09/2012	2.310	75	2.235	6 (anos) 1 (meses) 15 (dias)
Carlos	Kayóá Carlos Tomo	0000186699	31/08/2012	2.314	142	2.172	5 (anos) 11 (meses) 17 (dias)
Flávio	Flávio Antonio da Encarnação	0000168360	10/09/2012	2.304	186	2.118	5 (anos) 9 (meses) 23 (dias)
Evellin	Evellin Alline Vitor	0000187392	25/07/2013	1.986	0	1.986	5 (anos) 5 (meses) 11 (dias)
Ary	José Ary Alves	0000187393	26/07/2013	1.985	0	1.985	5 (anos) 5 (meses) 10 (dias)
Sergio	Sergio Sousa Dias	0000187399	26/07/2013	1.985	0	1.985	5 (anos) 5 (meses) 10 (dias)
Itamar	Itamar Camara da Cruz	0000187395	26/07/2013	1.985	2	1.983	5 (anos) 5 (meses) 8 (dias)
Dias	Jesse Pereira Dias	0000187398	29/07/2013	1.982	0	1.982	5 (anos) 5 (meses) 7 (dias)
Amaral	Everton Amaral da Silva	0000187396	25/07/2013	1.986	6	1.980	5 (anos) 5 (meses) 5 (dias)
Juliana	Raquel Juliana Simão	0000187403	25/07/2013	1.986	6	1.980	5 (anos) 5 (meses) 5 (dias)
Tavares	Paulo Cesar Tavares	0000187401	02/08/2013	1.978	0	1.978	5 (anos) 5 (meses) 3 (dias)
Marcia	Marcia da Silva Oliveira	0000187397	29/07/2013	1.982	10	1.972	5 (anos) 4 (meses) 27 (dias)
Stopiglia	Simone Stopiglia Nogueira	0000187391	25/07/2013	1.986	15	1.971	5 (anos) 4 (meses) 26 (dias)
Renato	Tarcísio Renato Soares	0000187402	30/07/2013	1.981	11	1.970	5 (anos) 4 (meses) 25 (dias)
Monteiro	Marcel Monteiro de Almeida	0000167845	29/07/2013	1.982	18	1.964	5 (anos) 4 (meses) 19 (dias)
Gilmar	Gilmar José da Silva	0000187394	25/07/2013	1.986	23	1.963	5 (anos) 4 (meses) 18 (dias)
Vanderlei	Vanderlei Aparecido da Silva	0000187400	31/07/2013	1.980	54	1.926	5 (anos) 3 (meses) 11 (dias)
Hoppe	Bianca Mangabeira Hoppe	0000187404	08/08/2013	1.972	59	1.913	5 (anos) 2 (meses) 28 (dias)

A contagem de tempo vai desde a data de admissão até 31/12/2018

15-01-2019

Guarda Municipal de Louveira - R109blv

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO

DECRETO Nº 5.154 DE 14 DE JANEIRO DE 2.019.**Dispõe sobre a criação do Centro Educacional Integrado de Louveira II – CEIL CAVALLI.**

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº. 000208/2019;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica criado o Centro Educacional Integrado de Louveira II – CEIL CAVALLI, situado na Rua Boa Vista, nº 627, Bairro Residencial Cavalli, deste Município.

Parágrafo único. As atividades, número de classes e períodos de aulas serão fixados através de atos internos das Secretarias competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Louveira, 14 de janeiro de 2.019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de janeiro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO**Secretário de Administração**

SECRETARIA DE GOVERNO - CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A.P.R. – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LOUVEIRA.

ÓRGÃO /ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Louveira
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A.P.R. – Associação dos Produtores Rurais de Louveira

OBJETO: Desenvolvimento de serviços de apoio aos produtores rurais de Louveira

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019

VALOR: O valor global do presente ajuste é de R\$ 518.015,05 (Quinhentos e dezoito mil, quinze reais e cinco centavos), dividido em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2019, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A ASSOCIAÇÃO PROJETO CESTA DE TRÊS.

ÓRGÃO /ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Louveira
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Projeto Cesta de Três

OBJETO: Desenvolver pratica de esporte aos alunos da rede publica de ensino, no contra turno escolar.

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019

VALOR: O valor global do presente ajuste é de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2019, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO

DECRETO Nº 5.155 DE 17 DE JANEIRO DE 2.019.**Dispõe sobre a transformação em vias coletoras ruas do Município de Louveira e dá outras providências.****NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando o artigo 23, §5º, II, da Lei Municipal nº. 2332 de 13 de dezembro de 2013;

Considerando a viabilidade constatada pelos órgãos competentes;

Considerando o que consta no processo administrativo nº. 010624/2018;

Decreta:**Art. 1º** Fica transformada em coletora as seguintes vias do Município de Louveira, conforme projeto aprovado, parte integrante desse decreto:

- I.** Rua das Rosas;
- II.** Rua Antônio Chicalhoni;
- III.** Rua Nerina;
- IV.** Rua Geraldo Burck;
- V.** Rua Gualicho;
- VI.** Rua Mossoró;
- VII.** Rua Quiprocó;
- VIII.** Rua Albatroz;
- IX.** Rua Morumbi;
- X.** Estrada da Gruta;
- XI.** Rua São Carlos;
- XII.** Rua Airton A. Pagotto; e
- XIII.** Rua Antônio Niero.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de janeiro de 2.019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de janeiro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO
Secretário de Administração**MUDOU DE
ENDEREÇO****ATUALIZE SEU
CARTÃO CIDADÃO
PELO CELULAR OU NA SEDE
DO CARTÃO CIDADÃO**

A suspensão de um cartão não interrompe o serviço previamente agendado, visto que é considerada comum a mudança de residência de uma pessoa; porém requer a atualização, como em qualquer outro documento que exista endereço no cadastro.

Só existe cancelamento de um cartão quando é constatado que a pessoa não mora na cidade, devendo assim interromper seu atendimento.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2019 (de 14 de janeiro de 2019)

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52, II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que Função Gratificada é o valor pago ao servidor pelo exercício de atividades de maior complexidade e adicionais às atribuições e responsabilidades de seu cargo, não se incorporando aos vencimentos, sendo devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada (FG);

CONSIDERANDO o advento da Resolução nº 6/2015/CM que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Louveira e reorganiza o seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO que a concessão de adicional por Função Gratificada necessita de critérios razoáveis e objetivos;

CONSIDERANDO que função gratificada é vantagem acessória ao vencimento do funcionário, não constituindo emprego e é atribuída pelo exercício de tarefas cujo desempenho não se justifique criação de cargo;

CONSIDERANDO o advento da Lei nº 2.454/2015 que dispõe sobre os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão da Câmara Municipal de Louveira;

RESOLVE:

Art. 1º O Adicional por Função Gratificada será concedido ao servidor efetivo pelo exercício de atividades de maior complexidade e adicionais às atribuições e responsabilidades de seu cargo.

Art. 2º Consideram-se atividades de maior complexidade aquelas não descritas nas atribuições ordinárias do cargo e que, comprovadamente, tenham natureza diversa das atribuições do cargo, tais como:

- I – Participação como membro titular em comissões de trabalhos da Casa;
- II – Participação em programas desenvolvidos pela edilidade que não tenham conexão com as atribuições ordinárias do cargo;
- III – Execução de tarefas complementares, que não possuem liame com as atribuições ordinárias do cargo, necessárias ao bom andamento das atividades da Edilidade.

§ 1º A concessão de adicional por Função Gratificada aplica-se somente as comissões de natureza permanente e que estejam em efetivo funcionamento.

§ 2º Entende-se por efetivo funcionamento de comissão permanente, quando esta estiver realizando material e concretamente os atos de sua competência.

§ 3º No período em que a comissão permanente não estiver realizando nenhuma atividade no seu âmbito de competência os integrantes da mesma, membro titular ou suplente no exercício de substituição de membro, não farão jus a percepção do Adicional por Função Gratificada.

Art. 3º Não faz jus ao recebimento de adicional por Função Gratificada a que se refere o artigo anterior, o servidor que se ausentar em virtude de serviços obrigatórios por lei, estiver em licença para tratamento de saúde ou a gestante e, ainda, ao servidor detentor de cargo de provimento em comissão.

Art. 4º De acordo com a Lei Municipal nº 2.454/2015, 3 (três) são as referências de valor de pagamento por Função Gratificada, sendo que FG 1 é devido a responsáveis por atividades e presidentes de comissões, FG 2 devido a secretários de comissões e coordenadores de atividades e FG 3 devido a execução de atividades complementares que não possuem liame com as atribuições ordinárias do cargo e membros de comissões.

§ 1º O adicional por Função Gratificada a ser concedido não poderá representar mais que 75% (setenta e cinco por cento) da referência salarial do cargo que o servidor ocupa, sendo que neste caso deverá ser concedida a faixa imediatamente inferior.

§ 2º Fica expressamente proibida a acumulação de funções gratificadas a que título for.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os seguintes Atos:

- I – Ato da Presidência nº 9, de 26 de fevereiro de 2013;
- II – Ato da Presidência nº 10, de 13 de março de 2013.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 14 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

PORTARIAS

Número: 10/2019

Data: 10/01/2019

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GABRIEL LUIS BALDO, NO PERÍODO DE 21 A 30 DE JANEIRO DE 2019.

Número: 11/2019

Data: 10/01/2019

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO, NO PERÍODO DE 21 A 30 DE JANEIRO DE 2019.

Número: 12/2019

Data: 10/01/2019

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LUCILENE ALVES MARTINS, NO PERÍODO DE 23 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Número: 13/2019

Data: 10/01/2019

Assunto: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS, NO PERÍODO DE 16 A 25 DE JANEIRO DE 2019.

Número: 14/2019

Data: 11/01/2019

Assunto: ALTERA PARA 5% (CINCO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 15/2019

Data: 11/01/2019

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU PARA A REFERÊNCIA 02, NÍVEL V, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

Número: 16/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE, COM BASE NA NORMA NBR ISO 9001:2015, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 17/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA CÂMARA SUSTENTÁVEL, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 18/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA LABORAL, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 19/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PREGÃO PRESENCIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 20/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR JOAO RICARDO SILVEIRA PUPO, LOTADO NA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME ART. 2º, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015.

Número: 21/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA “CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA”, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 22/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 23/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO “COMENDADOR WALTER MAZZALI”, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 09/2014, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 24/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2017,

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 25/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2014, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 26/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 27/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 28/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 29/2019

Data: 15/01/2019

Assunto: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME ART. 21 DA RESOLUÇÃO 17/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Número: 30/2019

Data: 16/01/2019

Assunto: NOMEIA VÂNIA ROSÃO DIAS PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

PORTARIA Nº 16/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE, COM BASE NA NORMA NBR ISO 9001:2015, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão da Qualidade, com base na Norma NBR ISO 9001:2015, para os exercícios de 2019 e 2020, os servidores:

Presidente: Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo);

Secretário: Daniela Moreira Prate (Auxiliar de Plenário);

Membro: Roseli de Oliveira Santos (Copeira).

Parágrafo único. Nos procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade, o Presidente da Comissão também está referido como Representante da Direção.

Art. 2º

Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Qualidade:

1º Suplente: Tamiris Cristina Pereira (Diretora Administrativa e de Assuntos Internos);

2º Suplente: Maria Valéria Martins Cruz (Técnica Legislativa).

Art. 3º

Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Qualidade, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º

É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º

Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 4º

A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2018.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 17/2019/CM

(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA CÂMARA SUSTENTÁVEL, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável, em conformidade com a Resolução nº 03/2012, para os exercícios de 2019 e 2020, os servidores:

Presidente: José Rinaldo Finamore (Oficial Legislativo de Transporte);

Secretário: Aparecido Arévalo (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: Eliana Moreira Vidal Trajano (Copeira).

Art. 2º

Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável:

1º Suplente: William Roberto Vicente – (Jardineiro);

2º Suplente: Rafael Rezende (Agente de Serviços Gerais).

Art. 3º

Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º

É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º

Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 4º

Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 03/2012, de 22 de março de 2012.

Art. 5º

Será de responsabilidade dessa Comissão:

I. Criar e manter sistema de acompanhamento qualificativo e quantitativo quanto às ações adotadas no Programa Câmara Sustentável;

II. Sugerir normativas para a adequação da Câmara Municipal de

Louveira às propostas sustentáveis;

III. Programar atividades e eventos visando a difusão do trabalho.

Art. 6º

A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 7º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 18/2019/CM

(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA LABORAL, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Saúde e Qualidade de Vida Laboral, em conformidade com a Resolução nº 16/2015/CM, para os exercícios de 2019 e 2020, os servidores:

Presidente: Carlos Marcos de Souza Lima (Agente Administrativo de Transportes);

Secretário: Eduardo Seiji da Silva Takatu (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: Vanessa Cirilo Mendes (Agente de Serviços Gerais).

Art. 2º

Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Qualidade:

1º Suplente: Karen C. Carriero Shiroma (Recepcionista/Telefonista);

2º Suplente: Rosilda Gomes de Melo Silva (Agente de Serviços Gerais).

Art. 3º

Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida Laboral, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º

É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º

Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 4º

A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 19/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PREGÃO PRESENCIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo descritos como Pregoeiros, responsáveis pelo Pregão Presencial desta Câmara Municipal, para os exercícios de 2019 e 2020, conforme dispõe o art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02:

Camile Cristina Lemos da Costa – Almoxarife;
Gabriel Luis Baldo – Auxiliar de Plenário.

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo descritos para comporem a Equipe de Apoio do Pregão Presencial desta Câmara, para os exercícios de 2019 e 2020, conforme dispõe o art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520/02:

Membro titular: Maria Valéria Martins Cruz – Técnica Legislativa;
Membro titular: Thiago Reis Augusto Rigamonti – Diretor Geral;

Membro suplente: Carlos Marcos de Souza Lima – Agente Administrativo de Transporte;

Membro suplente: Luiz Ramos da Cruz – Oficial Legislativo de Transporte;

Art. 3º

O Pregoeiro, a seu critério, poderá convocar outros servidores desta Edilidade, legalmente habilitados, para auxiliarem na realização de seu trabalho, em conformidade com o objeto licitado.

Art. 4º

Fica **DESIGNADO**, o senhor **Ricardo dos Santos Martins**, Procurador Jurídico, para assessorar nos trabalhos referentes a modalidade licitatória Pregão Presencial, devendo orientar o Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos das sessões públicas.

Art. 5º

Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos Pregoeiros e membros titulares da Equipe de Apoio do Pregão Presencial, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Pregoeiros: Função Gratificada – FG-01;

Membros titulares: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 6º

A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 7º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 20/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA O SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, LOTADO NA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME ART. 2º, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º

SIGNAR o servidor João Ricardo Silveira Pupo (Jornalista) para acumular a função de Ouvidor desta Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Resolução nº 06, de 08 de julho de 2015, para os exercícios 2019 e 2020.

Art. 2º

O servidor designado deverá desenvolver seu trabalho de Ouvidor nos termos da Resolução nº 06/2015.

Art. 3º

Fica concedido ao servidor o Adicional de Função Gratificada, referência FG-01.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUSA DA CRUZ

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 21/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA “CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA”, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”, em conformidade com a Resolução nº 01/2015, para os exercícios de 2019 e 2020, os servidores:

Presidente: Eliel Cecon (Procurador Jurídico);

Secretário: Karen C. Carriero Shiroma – (Telefonista / Recepcionista);

Membro: Rachel Haddad C. da Cunha – (Copeira).

Art. 2º

Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”:

1ª Suplente: Eliana Moreira Vidal Trajano – (Copeira);

2ª Suplente: Luiz Oliveira (Oficial Legislativo de Transporte).

Art. 3º

Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com a Resolução nº 01/2015/CM, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 4º

Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º

É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º

Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 5º

A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme a Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 22/2019/CM
(15 de maio de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ato da Mesa nº 002/2005/CM, de 16 de maio de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, para os exercícios de 2019 e 2020, os servidores:

Presidente: Thiago Reis Augusto Rigamonti (Diretor Geral);

Secretária: Monique Fernandes Bayer (Consultora Jurídico-Legislativa);

Membro: Luis Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo).

Art. 2º

Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

1ª Suplente: Carlos Marcos de Souza Lima (Agente Administrativo de Transporte);

2ª Suplente: José Claudemir Gomes da Silva (Zelador).

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 23/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO “COMENDADOR WALTER MAZZALI”, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 09/2014, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão da Escola do Legislativo “Comendador Walter Mazzali”, conforme a Resolução nº 09/2014, para os exercícios de 2019 e 2020, os servidores:

Diretor: Thiago Reis Augusto Rigamonti – (Diretor Geral);

Coordenadora Pedagógica: Erika Danielli de Lima Pitante – (Auxiliar Administrativa);

Secretário: Rafael A. de Souza Rodrigues – (Técnico em Informática).

Art. 2º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Escola, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Coordenadora Pedagógica: Função Gratificada – FG-02;

Secretário: Função Gratificada – FG-02.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 09/2014, de 23 de abril de 2014.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 24/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2017, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 e 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a aprovação da Resolução nº 02/2017;

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação, em conformidade com a Resolução nº 02/2017 e, para os exercícios de 2019 e 2020, os servidores:

Presidente: Gisele Aparecida Floriano – (Diretora TV Câmara);

Secretário: Áurea Aparecida Aezava – (Recepcionista/Telefonista);

Membro: Monique Fernandes Bayer Nascimento – (Consultora Jurídico-Legislativa).

Art. 2º

Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação:

1º Suplente: João Ricardo Silveira Pupo – (Jornalista);

2º Suplente: Tamiris Cristina Pereira – (Diretora Administrativa e de Assuntos Internos).

Art. 3º

Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

§ 1º

É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º

Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 4º

Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução Municipal nº 02/2017 e com a Lei Federal nº 10.527/2011.

Art. 5º

A Comissão fica subordinada hierarquicamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira.

Art. 6º

A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme resolução que regulamenta essa matéria.

Art. 7º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 25/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2014, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão do Sistema de Controle Interno, em conformidade com a Resolução nº 02/2014 e, para os exercícios de 2019 e 2020, os servidores:

Presidente: Ricardo dos Santos Martins (Procurador Jurídico);

Secretário: Sílvia Regina Cavalli da Silva – (Telefonista / Recepcionista);

Membro: Paulo Shinji Furukubo – (Contador).

Art. 2º

Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão do Sistema de Controle Interno:

1º Suplente: Carlos Marcos de Souza Lima (Agente Administrativo de Transporte);

2º Suplente: Eliana Moreira Vidal Trajano – (Copeira).

Art. 3º

Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 02/2014, de 07 de março de 2014.

Art. 4º

Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão do Sistema de Controle Interno, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º

É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º

Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 5º

A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme a Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 26/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:**Art. 1º**

Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão dos Contratos Administrativos, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, para os exercícios de 2019 e 2020, os servidores:

Presidente: João André Bonamigo - (Almoxarife);

Secretário: Maria de Fátima da Silva Lisboa - (Agente de Serviços Gerais);

Membro: Thiago Reis Augusto Rigamonti - (Diretor Geral).

Art. 2º

Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão dos Contratos Administrativos:

1º Suplente: Tamiris Cristina Pereira (Diretora Administrativa e de Assuntos Internos).

2º Suplente: José Claudemir Gomes da Silva – (Zelador).

Art. 3º

N a execução da função, os servidores ficam subordinados hierarquicamente a Diretoria Geral da Câmara Municipal de Louveira;

Art. 4º

F i - cam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão de Contratos Administrativos, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 27/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:**Art. 1º**

Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, conforme dispõe o art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.834/94 e, para os exercícios de 2019 e 2020, os servidores:

Presidente: Francisco de Assis Silva Junior (Auxiliar Administrativo);

Secretário: Luiz Ramos da Cruz (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: Tamiris Cristina Pereira (Diretora Administrativa e de Assuntos Internos).

Art. 2º

Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Co-

missão Permanente de Licitações:

1º Suplente: Camile Cristina Lemos da Costa (Almoxarife).

2º Suplente: Gabriel Luis Baldo – (Auxiliar de Plenário).

Art. 3º

F i - cam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º

É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º

Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 4º

A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 28/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:**Art. 1º**

F i - cam **DESIGNADOS** os servidores, abaixo descritos, para comporem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Louveira, para os exercícios de 2019 e 2020, conforme Instrução Técnica nº 17/2011, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros:

José Claudemir Gomes da Silva – Responsável pela Brigada de Incêndio da planta;

Luís Carlos Amaral (agente de serviços gerais)– Brigadista;

Luiz Oliveira – (oficial legislativo de transporte)– Brigadista;

Rafael Aparecido de Rezende (agente de serviços gerais) – Brigadista;

Ricardo Paiva Duarte – (oficial legislativo de transporte)– Brigadista

Rodrigo Santos de Carvalho (auxiliar de plenário) – Brigadista;

Rosilda Gomes Melo Silva (agente de serviços gerais) – Brigadista;

Silvia Regina Cavalli da Silva (recepcionista/telefonista) – Brigadista;

Vanessa Cirilo Mendes (agente de serviços gerais) – Brigadista.

William Roberto Vicente (jardineiro) – Brigadista;

Art. 2º

A brigada de incêndio deverá realizar os trabalhos em conformidade com a instrução técnica nº 17/2018, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros, Norma ABNT NBR 14.726 e demais normas regulamentadoras.

Art. 3º

O desenvolvimento dos trabalhos se dará com o acompanhamento da Diretoria Geral e da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 4º

F i - cam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada ao Responsável pela Brigada de Incêndio e aos membros da Equipe de brigada, em conformidade com o Ato da Presidência nº 4/2019, conforme segue:

Responsável pela brigada: Função Gratificada – FG-01;

Brigadista: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º

É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º

Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 4/2019.

Art. 5º

A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 29/2019/CM
(15 de janeiro de 2019)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME ART. 21 DA RESOLUÇÃO 06/2015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

O Vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c”, e inciso VI, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:**Art. 1º**

F i - cam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão Técnica de Recursos Humanos, em conformidade com o artigo 21, da Resolução nº 06/2015, da Câmara Municipal de Louveira, os seguintes servidores:

Gabriel Luis Baldo (Auxiliar de Plenário);

Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo);

Maria Valéria Martins Cruz (Técnica Legislativa);

Sonia Maria Fantinelli (Técnica Contábil);

Silvia Regina Cavalli da Silva (Recepcionista/Telefonista).

Art. 2º

O s trabalhos da Comissão serão orientados pela Resolução nº 06/2015, de 08 de julho de 2015 e pelo Ato da Presidência nº 014/2013, de 30 de julho de 2013.

Art. 3º

A Comissão Técnica de recursos Humanos deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, definir seu Presidente, conforme § 2º, do art. 21, da Resolução nº 06/2015.

Art. 4º

A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Diretor Geral



REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- Ter entre 16 e 17 anos em 2019;
- Estar matriculado em escola pública;
- Residir em Louveira, Jundiá, Várzea Paulista, Campo Limpo.
- Cursando no mínimo 2º ano do ensino médio em 2019 ou ter concluído em 2018;
- Possuir renda familiar inferior a 1 salário mínimo por pessoa;
- Não ter participado de cursos técnicos;
- Não estar empregado em 2019;
- Não ser filho ou dependente legal de funcionário da DHL;
- Ter disponibilidade para estudar de segunda a sexta das 08h às 14h30.

BENEFÍCIOS PARA OS JOVENS SELECIONADOS

- Bolsa de estudo de meio salário mínimo;
- Transporte fretado e/ou Vale Transporte;
- Refeição no local;
- Convenio médico e odontológico;
- Seguro de vida;
- Material didático;
- Uniforme;

Os selecionados serão formados em
Assistente de Operações em Centros de Distribuição

#Participe

Prova :
Data: 25/01/2019 (Sexta-feira)

Horário: 09h ou 14h00

Escolha o seu horário portanto:

- ✓RG;
- ✓Lápis;
- ✓Borracha;
- ✓Caneta.

Local:

Paroquia Nossa Senhora Mãe dos Homens
Rua Santo Scarance, 207
Res. Serra Azul - Louveira-SP

Processo Seletivo:

- **1ª Etapa:** Prova de conhecimentos gerais, matemática, língua portuguesa e redação
- **2ª Etapa:** Dinâmica de grupo e entrevista
- **3ª Etapa:** Visita domiciliar (necessário a presença também do responsável pelo jovem)



DESFILE NOS DIAS 2 E 4 DE MARÇO

A PARTIR DAS 20H



**PROIBIDOS O
COMÉRCIO E
A UTILIZAÇÃO
DE "ESPUMA
DE
CARNAVAL"**

DECRETO Nº XXXX DE 2019



O MELHOR CARNAVAL DA REGIÃO

LOCAL: AVENIDA JOSÉ NIERO - CENTRO



além do Carnaval de Rua tem o Food Folia
DIAS 3 E 5 DE MARÇO ÀS 18H
LOCAL: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

**BANDA DE
CARNAVAL
AO VIVO**

